



## Estado entrega ambulâncias que ampliarão o SAMU de Angra

Os três veículos entregues fazem parte do projeto “SAMU 100% RJ”

O Samu de Angra dos Reis recebeu, nesta sexta-feira, 24 de março, três ambulâncias para reforçar o atendimento no município. A entrega, realizada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, vai proporcionar ainda mais agilidade aos usuários.

A iniciativa referente à entrega dos equipamentos para Angra dos Reis faz parte do projeto “SAMU 100% RJ”, que está apoiando os municípios na implantação e na ampliação de um serviço essencial à saúde da população da cidade. Em Angra, a frota do SAMU trabalhava com nove ambulâncias. Com a chegada dos três novos veículos, a frota chegará a 12 no total.

Estiveram presentes na entrega, realizada na sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), na Japuíba, o prefeito Fernando Jordão, o governador Cláudio Castro, os secretários de Estado de Saúde, Dr. Luizinho, e de Turismo, Gustavo Tutuca, o secretário de Saúde de Angra dos Reis, Glauco Fonseca, deputados estaduais, vereadores e o prefeito de Rio Claro, Gustavo Ramos Perissinotto, entre outras autoridades, além de muitas pessoas que serão beneficiadas pela chegada das ambulâncias.

– Do mesmo modo que o Estado vem aqui e faz uma entrega de mais três ambulâncias, a Prefeitura de Angra devolve esse presente aos moradores da seguinte maneira: estamos, a partir de hoje, dobrando de quatro atendimentos de unidade básica para oito e de um atendimento de unidade avançada para dois – explica o secretário de Saúde de Angra dos Reis, Glauco Fonseca.

Além de entregar novas ambulâncias ao SAMU de Angra, o Governo do Estado do Rio de Janeiro também participou, nesta sexta-feira, da entrega do Cartão Recomeçar. Mais



500 famílias do município, afetadas pelo volume histórico de chuva registrado em abril de 2022, foram contempladas com o cartão, que possui saldo de R\$ 3 mil reais para a aquisição de materiais de construção, móveis e eletrodomésticos.

– Aqui no estado do Rio de Janeiro, o que precisamos é levar saúde, educação e desenvolvimento a todos. Por isso, esse programa de aquisição de ambulâncias vai levar o SAMU a 100% do estado, e com certeza, vai fazer a diferença na vida das pessoas – declara o governador Cláudio Castro.

O prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, também falou aos presentes na cerimônia sobre as novas ambulâncias que a cidade recebeu e que ajudarão a dar ainda mais rapidez aos atendimentos móveis de urgência.

– Hoje, estamos dobrando o atendimento do SAMU em termos de equipamentos e de pessoas. O SAMU é o serviço que socorre as nossas famílias, um trabalho muito importante, e agora, com um reforço maior – resume o prefeito Fernando Jordão.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 004/2023/SEJIN.SEJUV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1300/2022, publicada em 19 de julho de 2021, na Edição nº 1.529 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes processos:

- Processo nº 2023008807, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Paineis de Led para ser utilizado no evento de Formatura dos alunos do Programa Minha Oportunidade, a se realizar no Clube Aquidabã no dia 31/03/2023;
- Processo nº 2023009268, que tem por objeto a contratação da Banda Sereno, representada por Rafael Correa Bitencort, para apresentação musical no Evento de Formatura dos Alunos do Programa Minha Oportunidade, no Iate Clube Aquidabã, no dia 31/03/2023.

**Art. 2º.** Designar o servidor Lucas Plácido de Lima, matrícula nº 27.923 e CPF nº 161.313.407-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 24 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE

24 DE MARÇO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

**CONTRATO 004/2023**

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos**, para atender à demanda do **CONTRATANTE**, destinado aos servidores para uso exclusivo em deslocamento específico para atividade de trabalho dentro do Município de Angra dos Reis na forma do **Termo de Referência nº 002/2022/DEGEP/SAAE (folhas nº 05 a 12)** e do **Termo de Referência nº 002/2022/ASGAB/SAAE (folhas nº 17 a 24)** a do instrumento convocatório, conforme especificações e quantidades das tabelas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022/DEGEP/SAAE -> DESLOCAMENTO CASA X TRABALHO X CASA					
ITEM	TARIFA	MENSAL		ANUAL	
		QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
01	R\$ 5,50	3.960	R\$ 21.780,00	47.520	<b>R\$ 261.360,00</b>
<b>VALOR ANUAL (ITEM 01): R\$ 261.360,00</b>					

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022/ASGAB/SAAE -> DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADE DE TRABALHO DENTRO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS					
ITEM	TARIFA	MENSAL		ANUAL	
		QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
01	R\$ 5,50	618	R\$ 3.399,00	7.416	R\$ 40.788,00
02	R\$ 4,60	136	R\$ 625,00	1.632	R\$ 7.507,20
<b>VALOR ANUAL (ITEM 01 + ITEM 02): R\$ 48.295,20</b>					

TERMO DE REFERÊNCIA Nº	VALOR ANUAL
002/2022/DEGEP/SAAE	R\$ 261.360,00
002/2022/ASGAB/SAAE	R\$ 48.295,20
<b>VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 309.655,20</b>	

**DO PRAZO:** O prazo do presente termo será por **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**

**DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2156.33903972.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20231332**
- NOTA DE EMPENHO: **144**
- DATA NOTA DE EMPENHO: **23/01/2023**
- VALOR: **R\$ 261.360,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2201.33903972.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20231346**
- NOTA DE EMPENHO: **145**
- DATA NOTA DE EMPENHO: **23/01/2023**
- VALOR: **R\$ 48.295,20 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato no valor total de **R\$ 309.655,20 (trezentos e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2022042180, fls 64 e 65.**

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **22 de março de 2023.**

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE-AR

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/SSA**

Processo nº 2023003339, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 19/2023-EH, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

1º - OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da saúde, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis, localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro - de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro face a requisição administrativa determinada pelo Decreto nº 12.519/2022.

2º - FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 05.696.218/0001-46.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8666/93.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal após

a apresentação dos documentos pela contratada, da regular prestação do serviço.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O menor valor entre as empresas cotadas.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA: Em razão da existência de qualificação técnica para prestação do serviço e o menor valor encontrado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93.

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231763, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2755.3350 85.15001002, Empenho 572;

1.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

1.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023003339, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, CNPJ:

05.696.218/0001-46, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### DEFERIMENTO

Prestação de Contas do Adiantamento n.º 002/2022

Responsável: Pedro Paulo de Carvalho Antônio

Processo n.º 2022033829

Trata-se de adiantamento para atender as despesas de pronto atendimento (prestação de serviço) da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, concedida ao servidor **Pedro Paulo de Carvalho Antônio**, matrícula 26.673.

Tendo em vista a prestação de contas de adiantamento do servidor supracitado, e da manifestação do Departamento de Controladoria quanto a regularidade do presente, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A DESPESA PARA SUPRIMENTO DE FUNDO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022033829.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

### DEFERIMENTO

Prestação de Contas do Adiantamento n.º 001/2022

Responsável: Alex Pereira e Silva

Processo n.º 2022033841

Trata-se de adiantamento para atender as despesas de pronto atendimento (material de consumo) da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, concedida ao servidor **Alex Pereira e Silva**, matrícula 27.871.

Tendo em vista a prestação de contas de adiantamento do servidor supracitado, e da manifestação do Departamento de Controladoria quanto a regularidade do presente, **APROVO A PRESTAÇÃO DE**

## **CONTAS REFERENTE A DESPESA PARA SUPRIMENTO DE FUNDO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022033841.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 017/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor William dos Santos Carneiro, Diretor do Departamento de Capacitação Profissional em Turismo, matrícula n.º 4809, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

16 DE MARÇO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### PORTARIA N.º 019/2023/FTAR

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TurisAngra**, no uso das atribuições legais, no Art 5º, “caput” e §1º do Decreto Estadual n.º 44.489, de 25 de novembro de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Ativo – Bens Móveis Permanentes – CRR:

**Presidente:** MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA – **Matr. 70190663**

**Membro:** JISLEY FATIMA CONTE VEIGA – **Matr. 3500164**

**Membro:** JULIANA CRUZ CAMPOS – **Matr. 3500221**

**Art. 2º** A CRR se encarregará de efetuar e homologar trabalhos de gestão patrimonial com as finalidades:

- I – Reavaliação de bens móveis permanentes;
- II – Redução ao valor recuperável de bens móveis permanentes;
- III – Depreciação de bens móveis permanentes;
- IV – Amortização de bens intangíveis;
- V – Emitir relatórios sobre os resultados das atividades anteriores, conforme a necessidade;

**Art. 3º** A CRR terá caráter permanente, podendo ser eventualmente renovada.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MARC Olichon**

DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 020/2023/FTAR**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TurisAngra**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 040/2021/FTAR, de 12 de novembro de 2021, que designa a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO – BENS MÓVEIS PERMANENTES da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MARC Olichon**

DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA N.º 016/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor Marcus Vinícius Gomes e Souza, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 190.663, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

15 DE MARÇO DE 2023.

**MARC Olichon**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
E GESTÃO DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 018/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 065/ 2022 e Atas de Registro de Preços n.º 463, 464, 466, 467, 468 e 469/2022 da Secretaria de Administração, o qual houve a participação da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** tendo como vencedoras as empresas **HAWAÍ 2010 COMERCIAL LTDA, KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, MARMORARIA LITORAL LTDA e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, firmado em 19/12/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS, matrícula 3.500.221**, Coordenadora Técnica de Controle Patrimonial, para exercer a fiscalização dos **itens** participados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis nas **Atas de Registro de Preços n.º 463, 464, 466, 467, 468 e 469/2022**, Processo n.º

2023010428, cujo objeto é o “Registro de Preços para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA**, matrícula n.º 3500164, para exercer a suplência da referida fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

17 DE MARÇO DE 2023

**MARC OLICHON**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
E GESTÃO DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 021/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n.º 006/ 2023 e Atas de Registro de Preços n.º 058/2023 e 059/2023 da Secretaria de Administração, o qual houve a participação da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** tendo como vencedoras as empresas **DF TURISMO E EVENTOS LTDA** e **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS EIRELI – ME**, firmado em 09/02/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica designada a servidora **JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ MEDEIROS**, matrícula 11.720, Diretora de Promoção Turística, para exercer a fiscalização dos **itens 02, 03 e 06 da Ata de Registro de Preços n.º 058/2023** e **Ata de Registro de Preços n.º 059**, Processo n.º 2023010428, onde houve a participação da Fundação de Turismo na formação das referidas atas, cujo objeto é o “Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, tendo por finalidade atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 22.252, para exercer a suplência da referida fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

22 DE MARÇO DE 2023

**MARC OLICHON**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

**ATA DE REGISTRO 005-2023-D**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1637, do dia 06/03/2023, págs.17 ,18.

**Onde se lê:**

Empresa Ga Medical Ltda, CNPJ N°: 23.127.810/0001-00

**Leia-se:**

Empresa Ga Medical Ltda, CNPJ N°: 23.121.810/0001-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2023**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1646, do dia 21/03/2023, pág.558.

**Onde se lê:**

Data / Hora da sessão 03/04/2023 – 10:00 hrs

**Leia-se:**

Data / Hora da sessão 05/04/2023 - 10:00 hrs

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2023**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1646, do dia 21/03/2023, pág.558.

**Onde se lê:**

Data / Hora da sessão 04/04/2023 – 10:00 hrs

**Leia-se:**

Data / Hora da sessão 06/04/2023 - 10:00 hrs

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 008/2023/SIOP**

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CONSTRUTORA SAW LTDA, reinicie os serviços do objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO CONTENÇÃO NA LINHA FÉRREA - RODOVIA BR-101 KM 484 + 300M - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ**” Processo 2022037354. A partir de 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**DO FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 014 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022041652 - Ordem de Serviço nº 011/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AMPLA ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA RELOCAÇÃO DE UM POSTE NA RUA LUZ DO DIA - AO LADO DO CIEP - BAIRRO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2023

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**DO FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 015 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023007156 - Ordem de Serviço nº 012/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.322.165/0001-69, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA NA**



**ILUMINAÇÃO DO CAIS OBJETIVO E TRÊS PONTOS DE ÔNIBUS NA AV. JÚLIO MARIA - ANGRA DOS REIS-RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Barra Nova Engenharia

**TERMO ADITIVO Nº 001 da DISPENSA referente ao Processo 2022037354**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo, decorrente da dispensa, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO**

**DE MURO CONTENÇÃO NA LINHA FÉRREA - RODOVIA BR -101 KM 484 +300M – CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **21/03/2023** e término em **19/05/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através relatório técnico de 21/03/2023 Processo **2022037354** devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006- 2023-C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022039037**

No dia 20 (vinte ) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE , localizado RUA VICTOR CIVITA ,66, BLOCO 2 , LOJAS 115 E 116 , JACAREPAGUÁ, RJ , inscrito no CNPJ nº 13.123.772/0001-62, e-mail: licitacao.rj@verticalsaude.com.br , neste ato representado pelo Sr.(a) RAFAELA DA ROSA PEREIRA CAVALCANTE , portador da Carteira de Identidade nº 20963504-4 Detran -RJ e CPF nº 116.039.397-41 , conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
13	936	UND	Suplemento oral líquido. CALORIAS ≥ 2 Kcal/ml PROTEÍNAS ≥ 16% VET Embalagem original de 125 à 150ml	Nutridrink compact 125 ml	R\$ 15,00	R\$ 14.040,00
14	420	UND	Suplemento oral líquido. PROTEINAS ≥ 15% CARBOIDRATOS ≤ 44% Sem sacarose. Com fibras ≥ 15% Embalagem de 200 a 250 m	Dianutri 200 ml	R\$ 11,05	R\$ 4.641,00

19	1.872	UND	Suplemento oral líquido. CALORIAS 2 kcal/ml PROTEINAS ≤ 9 % VET Embalagem original de 200 à 250ml	Nutri Renal 2.0 TP 200 ml	R\$ 15,80	R\$ 29.577,60
21	1.044	UND	Módulo L-glutamina, pó, módulo de L-Glutamina (100%). Embalagem original, sachê de no mínimo 5g.	Glutamax sachê 5g	R\$ 3,26	R\$ 3.403,44
22	108	UND	Módulo proteína, 100% proteína do soro do leite, ISOLADA, pó, solúvel em água. Embalagem original, lata mínimo 250g.	Whey Protein Isolate 250 g	R\$ 92,00	R\$ 9.936,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0006/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022039037 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE

**RAFAELA DA ROSA PEREIRA**

REPRESENTANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2751/2023**

**AUTUADA: CACILDA APOLINARIA RIBEIRO**

**Endereço: RUA ANTONIO AGOSTINHO RIBEIRO, 167,  
CAMORIM**

**Matrícula: 11624-6**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 19/03/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO

DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2695/2023**

**AUTUADO: JOSE ANTONIO MOTA DA FONSECA**

**Endereço: RUA ILHA DO CAVAQUINHO, 05, ANT. 11,  
PRAIA DA RIBEIRA**

**Matrícula: 8769-6**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 18/03/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA)

DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2730/2023**

**AUTUADA: KARINE ROEBER**

**Endereço: RUA CASSAROGONGO, SN, NUMERO 46 APTO 10, JACUACANGA**

**Matrícula: 56654-3**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 21/03/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2755/2023**

**AUTUADO: LUCIANO REIS DE BRITO**

**Endereço: RUA REI BALTAZAR, 473, NOVA ANGRA**

**Matrícula: 11040-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 19/03/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2752/2023**

**AUTUADA: LUCIENE APARECIDA RIBEIRO**

**Endereço: RUA ANTONIO AGOSTINHO RIBEIRO, 167, 01, CAMORIM**

**Matrícula: 7678-3**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 19/03/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO**

**9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2697/2023**

**AUTUADO: MARCIONILIA SILVA ANTUNES TENORIO**  
**Endereço: RUA ILHA PINGO DAGUA, 58, CASA 03, RIBEIRA**  
**Matrícula: 44686-6**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 18/03/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2754/2023**

**AUTUADO: MARCOS ANTONIO DE FARIAS**  
**Endereço: RUA TERRA NOSTRA, 59, 10/1 TERRE, NOVA ANGRA**  
**Matrícula: 37625-6**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 19/03/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00**

**(DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2700/2023**

**AUTUADA: MARIA DA PENHA MARTINS**  
**Endereço: RUA ANTOUN AFFIE, 14, NOVA ANGRA**  
**Matrícula: 44159-7**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 18/03/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2699/2023**

**AUTUADA: MARIA DA PENHA MARTINS**

**Endereço: RUA ANTOUN AFFIF, 14, NOVA ANGRA**

**Matrícula: 44164-3**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 18/03/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4756/2023**

**Notificada: MARIA TAVARES BARRA**

**Endereço: Rua NILO MIGUEL DOS ANJOS, 90, FRADE**

**Matrícula: 9491-9**

**NOTIFICAÇÃO:** ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

**Data da Notificação: 20/03/2023**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2698/2023**

**AUTUADO: ROBSON VIDAL RODRIGUES**

**Endereço: RUA ILHA PINGO D'AGUA, 55, CASA 3, RIBEIRA**

**Matrícula: 44336-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 18/03/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**P O R T A R I A Nº 50/2023/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar**, a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
20827	JOSANA MIRANDA WAGNER	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A À 4ª SÉRIE	14/03/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 51/2023/SEJIN**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 276/2023/SEJIN e documentos anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 52/2023/SEJIN**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 129 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, e o artigo 56 do Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60(sessenta) dias, o servidor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula 27271**, do exercício do seu cargo de Docente I, a fim de evitar influência na apuração dos fatos expostos no Memorando 276/2023/SEJIN e documentos anexos, que foram encaminhados à Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual prazo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/ANGRAPREV**

À Ata de Registro de Preços nº 321/2022, procedente do Pregão Eletrônico nº 52/2022, realizado pelo **Município de Angra dos Reis**/

RJ, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Parcerias, tendo sido registrados os preços da empresa **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.**

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/0001-00, com sede na Rua Doutor Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras - Angra dos Reis – RJ, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, **Srª. Luciane Pereira Rabha**, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº 06173841-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 877.749.847-04, nomeada através da Portaria nº 1435/2022, sob a matrícula nº 2500246, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 321/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº 052/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis, com sede administrativa na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, cujo objeto é o “registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, denominados DESKTOP PADRÃO I, contemplando os procedimentos necessários para entrega. Bem como garantia on-site, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 16/08/2022 a 15/08/2023**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.867/0001-43, telefone (17)4141-9699, localizado na Avenida de Maio, 3275ª, Parque Residencial Lauriano Tebar II – CEP 15.076-480, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Matheus Cestari Magalhães**, portador da Carteira de Identidade nº 52.809.037-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.966.238-75; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITENS ADERIDOS					
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	40	DESKTOP PADRÃO I, CATMAT 108359	R\$ 3.670,00	R\$ 146.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 146.800,00	

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.

**MATHEUS CESTARI MAGALHÃES**

REPRESENTANTE LEGAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões vales-transportes.

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**

**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 39.204,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quatro reais).

**CONTRATO Nº:** 001/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903972.18001111 e ficha 20231252, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 91/2023 no valor de R\$ 29.403,00 (vinte e nove mil

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de

quatrocentos e três reais).

22023000928.

**PRAZO:** a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizada pela Diretora Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 67/2023, constante no Processo Administrativo nº

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023/ANGRAPREV**

À **Ata de Registro de Preços nº 220/2022**, procedente do Pregão Eletrônico nº 049/2022, realizado pelo **Município de Angra dos Reis/RJ**, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Parcerias, tendo sido registrados os preços da **EMPRESA MARMORARIA LITORAL LTDA.**

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/0001-00, com sede na Rua Doutor Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras - Angra dos Reis – RJ, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, **Sr<sup>a</sup>. Luciane Pereira Rabha**, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº 06173841-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 877.749.847-04, nomeada através da Portaria nº 1435/2022, sob a matrícula nº 2500246, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 220/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº 049/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis, com sede administrativa na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, cujo objeto é o “registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as necessidades deste Instituto”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município;** que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **MARMORARIA LITORAL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.029.346/0001-71, telefone (24)99926-6815, localizado na Rua do Ipê, nº 58, Lote 380, Bairro Gamboa do Belém, CEP 23936-070, Angra dos Reis/RJ, neste ato representada legalmente pela **Sr<sup>a</sup>. Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portadora da Carteira de Identidade nº 1480730, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.106.847-39; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITENS ADERIDOS					
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	UN	20	Mesa de trabalho com 2 gavetas	R\$ 426,8700	R\$ 8.537,40
23	UN	04	Armário arquivo com 4 gavetas	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
26	UN	02	Cadeira Presidente	R\$ 1.187,00	R\$ 2.374,00
34	UN	01	Mesa de Reunião Oval para 8 cadeiras	R\$ 939,00	R\$ 939,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.810,40	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

MARMORARIA LITORAL LTDA

MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA

REPRESENTANTE LEGAL

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023/ANGRAPREV**

À **Ata de Registro de Preços nº 468/2022**, procedente do Pregão Eletrônico nº 065/2022, realizado pelo **Município de Angra dos Reis/RJ**, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Parcerias, tendo sido registrados os preços da **EMPRESA MARMORARIA LITORAL LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/0001-00, com sede na Rua Doutor Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras - Angra dos Reis – RJ, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, **Srª. Luciane Pereira Rabha**, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº 06173841-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 877.749.847-04, nomeada através da Portaria nº 1435/2022, sob a matrícula nº 2500246, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 468/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº 065/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis, com sede administrativa na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, cujo objeto é o “registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as necessidades deste Instituto”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **MARMORARIA LITORAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.029.346/0001-71, telefone (24)99926-6815, localizado na Rua do Ipê, nº 58, Lote 380, Bairro Gamboa do Belém, CEP 23936-070, Angra dos Reis/RJ, neste ato representada legalmente pela **Srª. Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portadora da Carteira de Identidade nº 1480730, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.106.847-39; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITENS ADERIDOS					
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
24	UN	02	Sofá 3 (três) lugares	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.150,00	

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

MARMORARIA LITORAL LTDA

MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA

REPRESENTANTE LEGAL

**ERRATA**

Na publicação das Portarias de Nomeação nºs: 055/2023/ANGRAPREV, 056/2023/ANGRAPREV, 057/2023/ANGRAPREV, 058/2023/ANGRAPREV, 059/2023/ANGRAPREV e 060/2023/ANGRAPREV, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 10/03/2023, edição nº 1640, páginas 94,95 e 96:

**Onde se lê:**

“( ) MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.”

**Leia-se:**

“( ) MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.”

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Rerratificação de Aposentadoria nº.053/2023/ANGRAPREV, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 10/03/2023, edição nº 1640, página 87:

**Onde se lê:**

“( ) MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.”

**Leia-se:**

“( ) MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.”

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº.054/2023/ANGRAPREV, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 10/03/2023, edição nº 1640, página 87:

**Onde se lê:**

“( ) MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.”

**Leia-se:**

“( ) MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.”

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 12/2023/SDSP.SEESL**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **Nicolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **29507**, para exercer a gestão do Processo nº **2023002736**, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada em locação de torre de estruturas metálicas tubular para os jogos do Angra Audax**”

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde**, matrícula **27809** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **José Belo de Souza**, matrícula **27139** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 013/2023/SDSP.SEESL**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde**, matrícula **27809 José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a gestão do Processo nº 2023004496, cujo objeto é “**PROCESSO AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL**”

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **29507**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **José Belo de Souza**, matrícula **27139** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Herick Porto Holzer**, matrícula **17054** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 014/2023/SDSP.SEESL**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado

no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a gestão do Processo nº **2023005556**, cujo objeto é “**Patrocínio evento Angra Internacional Cup 2023**”

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde**, matrícula **27809** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **29507** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 015/2023/SDSP.SEESL**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a gestão do Processo nº **2023003565**, cujo objeto é “**Registro de preço de Locação de Palco com montagem e desmontagem em todo continente**”

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **29507** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde**, matrícula **27809** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 016/2023/SDSP.SEESL

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a gestão do Processo nº **2022045204**, cujo objeto é “Registro de preço de locação de Torre tubular metálica”

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **29507** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde**, matrícula **27809** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023/SDSP.SEESL

O Sr. **SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a **FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO RIO DE JANEIRO** para realização da ANGRA INTERNACIONAL CUP, no período de 08 a 10 de Abril, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio às fls. 02 e embasado no parecer jurídico nº 0144/2023/FSM.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023005556

**II – CREDOR:** FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**III – CNPJ:** 07.404.556/0001-92

**IV – ENDEREÇO:** Rua Caravelas, nº 243, Grajaú, Rio de Janeiro, CEP: 20561-000

**V – OBJETO:** Contratação de Federação especializada em prestação de serviço para a realização da Angra Internacional Cup 2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado entre os dias 08 a 10 de Abril de 2023.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** A Federação supracitada possui exclusividade para realizar o evento em solo brasileiro, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 16).

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fl. 12) e a autorização do Ordenador de Despesas (fl. 42).

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de **50% antes do evento e 50% após a realização do evento**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2022031004**.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão**

**por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2017.27.812.0207.2675.33903999.15000000, Ficha nº 202301.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º **2023005556**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ: 07.404.556/0001-92, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE MARÇO DE 2022.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

### **COMUNICADO**

#### **Nº 001/2023/SSP.SEOPM.SUMUT**

A Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana através da Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, vem através do Memorando nº 220/2023/SSP.SEOPM.SUMUT, tornar público os nomes dos prestadores de serviços elegíveis na forma do OFÍCIO CIRCULAR Nº 193/SSP.DEPTC.SUMUT/2023, a serem representantes da categoria do Modal Mototáxi, para fins de assuntos que serão tratados pertinentes aos interesses da categoria, junto a Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos deste Município.

De acordo com a aprovação dos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta, dos pontos: Palmeiras, Texaco e Nelsinho, segue abaixo a listagem com os respectivos nomes dos representantes da categoria do Modal Mototáxi.

• REPRESENTANTE DO PONTO PALMEIRAS  
1º. Ednilson Almeida dos Santos  
Suplente: Eduardo Corrêa e Castro

• REPRESENTANTE DO PONTO TEXACO  
1º. Marco Antônio de Oliveira  
Suplente: Arnaldo Caetano da Silva

• REPRESENTANTE DO PONTO NEL SINHO  
1º. Cláudio Antônio Rangel  
Suplente: Edgar Barros Teixeira

**MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**

SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA  
E TRANSPORTES CONCEDIDOS

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA

### **D E C R E T O Nº 12.965,** **DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE ANGRA DOS REIS, PARA O PERÍODO DE 2023 À 2026.**

O Prefeito do município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.841, 13 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 032/CME/2023, datado de 24 de março de 2023.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**IX - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:****Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Titular	Suplente
Luís Claudio da Silva	Jorge Luís da Silva Nunes
Carine de Oliveira Moreira	Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 771/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 359/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:****DISPENSAR** da Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
17234	LUCIENE BISPO EUDÉCIO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PREFEITO TOSCANO DE BRITO	01/04/2023
3660	ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ALEXINA LOWNDES	20/03/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 772/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 359/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:****DESIGNAR** para a Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
17692	SHEILA SABRINA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PREFEITO TOSCANO DE BRITO	01/04/2023
24833	LUDMILA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROF. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DINIZ	27/03/2023

27251	RICHARD MARX RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	27/03/2023
-------	---	---------------------	-------------------------	------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 773/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 360/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** VANESSA ETELVINO FARIA, matrícula 17583, da função gratificada de Assistente de Apoio a Família, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 774/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 360/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** LUCIENE BISPO EUDECIO, matrícula 17234, para a função gratificada de Assistente de Apoio a Família, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 775/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 360/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17388, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, durante as férias da titular, Camila de Lima Teixeira Maia, matrícula 17665.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

PAULO FORTUNATO DE ABREU

24 DE MARÇO DE 2023.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 736/2023, datada de 13 de março de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1641, de 13/03/2023, páginas 08 e 09, e considerando os termos do Memorando nº 369/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de março de 2023,

**Onde se lê:**

“

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023

”

**Leia-se:**

“

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	08/03/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	08/03/2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**ERRATA**

Republicação dos Anexos nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 que integram o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 6º Bimestre de 2022, objeto da RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2023, de 26/01/2023,

publicada na edição nº 1618 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 27/01/2023, tendo em vista inconsistências nos valores apresentados anteriormente.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR DO MUNICÍPIO



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.565.485.000,0	2.085.612.012,9	340.773.193,2	16,3	2.060.790.566,1	98,8	24.821.446,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.465.745.000,0	1.982.342.942,9	340.773.193,2	17,2	2.052.931.729,3	103,6	-70.588.786,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.243.000,0	265.243.000,0	58.853.372,5	22,2	328.883.861,1	124,0	-63.640.861,1
Impostos	255.692.000,0	255.692.000,0	58.101.718,3	22,7	316.695.184,0	123,9	-61.003.184,0
Taxas	9.551.000,0	9.551.000,0	751.654,2	7,9	12.188.677,1	127,6	-2.637.677,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	54.854.000,0	56.254.000,0	12.140.698,1	21,6	58.611.627,4	104,2	-2.357.627,4
Contribuições Sociais	43.409.000,0	43.409.000,0	10.063.873,5	23,2	45.559.444,8	105,0	-2.150.444,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	11.445.000,0	12.845.000,0	2.076.824,6	16,2	13.052.182,6	101,6	-207.182,6
RECEITA PATRIMONIAL	69.467.200,0	69.467.200,0	-10.845.079,9	-15,6	100.152.064,9	144,2	-30.684.864,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	158.500,0	158.500,0	31.075,6	19,6	151.602,6	95,6	6.897,4
Valores Mobiliários	69.308.700,0	69.308.700,0	-10.876.155,5	-15,7	100.000.462,3	144,3	-30.691.762,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	38.659.700,0	38.659.700,0	3.782.686,8	9,8	23.097.434,5	59,7	15.562.265,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.659.700,0	38.659.700,0	3.782.686,8	9,8	23.097.434,5	59,7	15.562.265,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.018.925.600,0	1.532.521.686,1	266.497.301,1	17,4	1.497.677.267,7	97,7	34.844.418,4
Transferências da União e de suas Entidades	369.221.100,0	477.732.791,2	86.868.016,3	18,2	492.977.761,8	103,2	-15.244.970,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	558.004.500,0	943.598.783,0	160.893.255,0	17,1	891.838.140,5	94,5	51.760.642,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	2.000.000,0	2.000.000,0	1.278.560,8	63,9	3.168.519,3	158,4	-1.168.519,3
Transf. de Outras Instituições Públicas	89.700.000,0	109.190.111,9	17.457.469,1	16,0	109.692.846,0	100,5	-502.734,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.595.500,0	20.197.356,8	10.344.214,7	51,2	44.509.473,7	220,4	-24.312.116,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	864.000,0	864.000,0	90.749,3	10,5	856.580,3	99,1	7.419,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.111.700,0	3.713.556,8	6.076.334,4	163,6	13.468.057,1	362,7	-9.754.500,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	15.619.800,0	15.619.800,0	4.177.131,1	26,7	30.184.836,3	193,2	-14.565.036,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	99.740.000,0	103.269.070,0	0,0	0,0	7.858.836,8	7,6	95.410.233,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.740.000,0	103.269.070,0	0,0	0,0	7.858.836,8	7,6	95.410.233,2
Transf. da União e de suas Entidades	99.390.000,0	102.919.070,0	0,0	0,0	7.858.836,8	7,6	95.060.233,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.606.794.000,0	2.126.921.012,9	350.779.658,4	16,5	2.106.713.931,7	99,0	20.207.081,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	1.606.794.000,0	2.126.921.012,9	350.779.658,4	16,5	2.106.713.931,7	99,0	20.207.081,2
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.606.794.000,0	2.126.921.012,9	350.779.658,4	16,5	2.106.713.931,7	99,0	20.207.081,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					70.895.311,3		
Superavit Financeiro					70.895.311,3		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
Contribuições Sociais	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.563.651.000,0	2.153.004.017,7	42.935.682,7	1.714.002.839,9	439.001.177,8	355.182.963,3	1.561.571.307,9	582.078.196,4	143.077.018,6			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.253.219.316,0	1.764.111.874,2	83.438.567,2	1.584.288.688,7	179.823.185,5	327.156.639,5	1.451.979.017,8	303.722.239,1	123.899.063,6			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.013.000,0	736.659.711,6	35.149.152,7	678.909.330,6	57.750.381,0	150.152.672,7	676.996.169,6	59.633.076,0	1.882.695,0			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.023.000,0	16.383.596,0	-798.389,4	15.781.290,6	602.305,4	2.851.834,4	15.781.290,6	602.305,4	0,0			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.183.316,0	1.011.068.566,7	49.087.803,9	889.598.067,6	121.470.499,1	174.152.132,4	767.581.709,0	243.486.857,7	122.016.358,6			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	207.705.684,0	335.345.572,3	-40.502.884,5	129.714.151,2	205.631.421,1	28.026.323,8	109.592.290,1	224.809.386,1	19.177.965,0			
INVESTIMENTOS	198.661.184,0	324.781.740,2	-40.258.889,3	119.299.805,1	205.481.935,1	26.425.418,8	100.121.840,0	224.659.900,2	19.177.965,1			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.044.500,0	9.874.952,0	-243.995,1	9.725.466,2	149.485,8	1.600.905,0	9.725.466,2	149.485,8	0,0			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	102.726.000,0	53.546.571,2	0,0	0,0	53.546.571,2	0,0	53.546.571,2	0,0	0,0			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.207.376,0	43.312.750,1	1.499.556,4	10.475.301,6	40.413.951,9	586.476.551,0	145.975.816,8			
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	1.606.794.000,0	2.197.816.324,2	48.143.058,7	1.757.315.590,0	440.500.734,2	365.658.264,9	1.600.634.022,3	586.476.551,0	145.975.816,8			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)												
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	1.606.794.000,0	2.197.816.324,2	48.143.058,7	1.757.315.590,0	440.500.734,2	365.658.264,9	1.600.634.022,3	586.476.551,0	145.975.816,8			
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				349.398.341,7			495.374.158,5		506.079.909,4			
<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	1.606.794.000,0	2.197.816.324,2	48.143.058,7	2.106.713.931,7			2.106.713.931,7		145.975.816,8			
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>												
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.207.376,0	43.312.750,1	1.499.556,4	10.475.301,6	40.413.951,9	4.398.354,6	39.062.714,4	2.898.798,2		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.143.000,0	44.810.306,5	5.207.042,5	43.312.317,5	1.497.989,0	10.474.968,1	40.413.519,3	4.396.787,2	39.062.281,8	2.898.798,2		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	2.000,0	333,5	432,6	1.567,4	333,5	432,6	1.567,4	432,6	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.207.376,0	43.312.750,1	1.499.556,4	10.475.301,6	40.413.951,9	4.398.354,6	39.062.714,4	2.898.798,2		

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a+d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2022		No Bimestre	Até 12/2022		
			(a)	(b)		(d)	(e)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	<b>1.563.651.000,0</b>	<b>2.153.004.017,7</b>	<b>42.935.682,8</b>	<b>1.714.002.840,0</b>	<b>439.001.177,7</b>	<b>1.570.925.821,3</b>	<b>562.078.196,3</b>	<b>143.077.018,6</b>	
<b>Legislativa</b>	<b>45.380.000,0</b>	<b>61.307.130,2</b>	<b>16.341.902,6</b>	<b>55.137.319,4</b>	<b>6.169.810,8</b>	<b>46.922.850,3</b>	<b>14.384.479,9</b>	<b>8.214.669,1</b>	
Ação Legislativa	45.380.000,0	61.307.130,2	16.341.902,6	55.137.319,4	6.169.810,8	46.922.850,3	14.384.479,9	8.214.669,1	
<b>Administração</b>	<b>376.955.800,0</b>	<b>488.661.883,7</b>	<b>17.762.104,6</b>	<b>375.702.651,4</b>	<b>82.859.232,3</b>	<b>346.687.096,4</b>	<b>111.974.787,3</b>	<b>29.015.554,9</b>	
Planejamento e Orçamento	500.000,0	94.893,3	0,0	4.120,0	90.773,3	4.120,0	90.773,3	0,0	
Administração Geral	244.222.800,0	323.156.085,5	9.773.799,0	294.304.402,8	28.851.682,8	276.785.784,9	46.370.300,7	17.518.617,9	
Administração Financeira	0,0	17.000,0	1.459,8	1.459,8	15.540,2	975,2	16.024,9	484,7	
Tecnologia da Informação	9.320.000,0	6.099.042,7	-530.821,0	5.338.008,5	761.034,2	3.757.270,4	2.341.772,4	1.580.738,1	
Ordenamento Territorial	10.000,0	364.800,0	318.000,0	318.000,0	46.800,0	0,0	364.800,0	318.000,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	23.897.000,0	74.125.093,2	8.162.770,8	73.269.764,3	855.329,0	63.878.216,3	10.246.877,0	9.391.548,0	
Assistência do Regime Estatutário	1.200.000,0	2.450.000,0	0,0	2.450.000,0	0,0	2.260.729,8	189.270,2	0,0	
Infra-estrutura Urbana	97.726.000,0	51.876.800,0	16.896,1	16.896,1	51.876.800,0	0,0	51.876.800,0	0,0	
Turismo	80.000,0	478.169,0	0,0	16.896,1	461.272,9	0,0	478.169,0	16.896,1	
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.135.000,0</b>	<b>5.551.371,6</b>	<b>-2.135.625,9</b>	<b>4.224.204,8</b>	<b>1.327.166,9</b>	<b>3.252.377,4</b>	<b>2.298.994,2</b>	<b>971.827,4</b>	
Policciamento	0,0	541.826,4	0,0	541.826,4	0,0	104.590,3	356.628,4	0,0	
Defesa Civil	1.697.000,0	4.651.545,2	-2.135.625,9	3.371.127,2	1.280.418,0	322.249,7	1.884.155,2	603.737,2	
Informação e Inteligência	318.000,0	318.000,0	0,0	311.251,1	6.748,9	299.789,3	18.210,7	11.461,8	
<b>Turismo</b>	<b>120.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Assistência Social</b>	<b>11.279.000,0</b>	<b>19.465.197,4</b>	<b>-343.744,4</b>	<b>13.052.313,9</b>	<b>6.412.883,5</b>	<b>12.207.160,2</b>	<b>7.258.037,2</b>	<b>845.163,7</b>	
Assistência ao Idoso	947.000,0	651.489,9	0,0	599.996,0	51.493,9	599.996,0	51.493,9	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	895.000,0	1.034.545,7	13.140,0	452.533,6	582.012,1	92.079,0	598.590,4	16.578,3	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.388.000,0	1.799.966,3	-57.842,7	1.287.529,0	472.437,3	209.805,5	679.939,2	207.501,9	
Assistência Comunitária	8.048.000,0	16.019.195,5	-299.041,7	10.712.255,3	5.306.940,3	1.293.887,7	5.928.013,7	621.073,5	
<b>Previdência Social</b>	<b>129.284.000,0</b>	<b>173.597.200,0</b>	<b>-7.028.001,3</b>	<b>149.113.882,0</b>	<b>24.483.318,0</b>	<b>149.072.199,2</b>	<b>24.525.000,8</b>	<b>41.682,8</b>	
Previdência do Regime Estatutário	129.284.000,0	173.597.200,0	-7.028.001,3	149.113.882,0	24.483.318,0	149.072.199,2	24.525.000,8	41.682,8	
<b>Saúde</b>	<b>380.237.000,0</b>	<b>568.905.668,7</b>	<b>35.005.831,0</b>	<b>472.198.126,2</b>	<b>96.706.742,5</b>	<b>102.005.043,6</b>	<b>140.955.766,9</b>	<b>44.249.024,4</b>	
Planejamento e Orçamento	1.000,0	89.090,9	0,0	0,0	89.090,9	0,0	89.090,9	0,0	
Administração Geral	3.752.000,0	6.161.965,5	-831.246,5	5.093.153,5	1.068.812,0	4.368.491,9	1.793.473,6	724.661,6	
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	-36.954,6	15.000,0	101.000,0	0,0	116.000,0	15.000,0	
Atenção Básica	207.385.900,0	241.847.367,1	23.747.400,1	210.835.975,9	31.011.391,2	45.070.613,6	38.206.054,0	7.194.682,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.450.100,0	311.913.814,5	10.242.911,1	250.502.811,4	61.411.003,2	54.585.683,7	94.868.094,7	33.457.091,5	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.792.000,0	3.606.143,0	623.019,4	3.434.115,7	172.027,3	492.976,6	1.553.347,9	1.381.320,6	
Vigilância Sanitária	506.000,0	1.287.162,0	470.075,2	683.339,4	603.822,6	44.393,5	1.125.993,8	522.171,2	
Vigilância Epidemiológica	2.009.000,0	3.736.325,7	733.471,0	1.577.575,2	2.158.750,5	125.273,2	3.055.712,1	896.961,6	
Alimentação e Nutrição	25.000,0	148.000,0	57.195,0	57.195,0	90.845,0	0,0	148.000,0	57.195,0	
<b>Trabalho</b>	<b>6.379.000,0</b>	<b>4.244.255,6</b>	<b>20.174,5</b>	<b>1.995.449,2</b>	<b>2.248.806,5</b>	<b>1.787.372,2</b>	<b>2.486.883,5</b>	<b>238.077,0</b>	
Empregabilidade	145.000,0	140.437,5	140.437,5	140.437,5	0,0	106.840,0	33.597,5	0,0	
Fomento ao Trabalho	4.172.000,0	1.895.759,7	-77.784,7	1.817.975,0	77.784,7	1.626.757,0	269.002,7	191.218,0	
Ensino Profissional	15.000,0	103.000,0	13.261,5	20.336,7	82.663,3	7.075,2	95.924,8	13.261,5	
Turismo	2.047.000,0	-55.739,7	16.700,0	16.700,0	0,0	16.700,0	2.088.358,4	0,0	
<b>Educação</b>	<b>199.172.000,0</b>	<b>337.798.960,8</b>	<b>15.010.375,4</b>	<b>278.833.715,9</b>	<b>58.865.245,0</b>	<b>73.182.976,3</b>	<b>69.892.997,2</b>	<b>11.017.752,2</b>	
Tecnologia da Informação	60.000,0	85.152,8	0,0	17.642,2	67.510,6	15.868,3	69.284,5	1.773,9	
Ensino Fundamental	162.675.500,0	268.956.626,0	11.090.288,3	224.908.654,9	44.046.973,1	217.110.972,9	51.845.655,0	7.796.682,0	
Ensino Profissional	350.000,0	568.563,1	400.000,0	568.563,1	0,0	56.959,6	363.751,2	363.751,2	
Ensino Superior	300.000,0	6.252,0	6.252,0	6.252,0	0,0	294.023,7	233.796,1	0,0	
Educação Infantil	23.620.000,0	49.074.207,4	3.624.237,4	40.454.188,9	8.620.018,5	38.497.723,1	10.576.484,4	1.956.465,8	
Educação de Jovens e Adultos	3.925.000,0	4.055.377,2	266.725,0	3.465.648,8	589.728,4	2.962.541,6	1.092.835,6	503.107,2	
Educação Especial	8.241.500,0	14.531.192,6	-22.127,3	8.890.178,3	5.641.014,4	8.730.002,2	5.801.190,5	160.176,1	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2022 (d)	% (d/total d)
<b>Cultura</b>	<b>5.135.000,0</b>	<b>7.655.803,6</b>	<b>1.637.228,0</b>	<b>5.408.969,6</b>	<b>0,3</b>	<b>2.245.834,0</b>	<b>775.673,3</b>	<b>4.009.485,6</b>	<b>1.399.484,0</b>		
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	2.000.000,0	1.910.000,0	0,0	0,0	0,0	1.910.000,0	0,0	0,0	0,0		
Difusão Cultural	3.135.000,0	5.745.803,6	1.637.228,0	5.408.969,6	0,3	336.834,0	775.673,3	4.009.485,6	1.399.484,0		
<b>Urbanismo</b>	<b>285.050.000,0</b>	<b>353.309.385,1</b>	<b>-34.607.073,8</b>	<b>270.192.039,2</b>	<b>15,4</b>	<b>83.117.345,9</b>	<b>51.181.614,0</b>	<b>231.858.680,7</b>	<b>38.333.388,5</b>		
Administração de Concessões	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0	688.880,0	0,0		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	3.348.954,4	-1.668.037,5	1.348.954,4	0,1	2.000.000,0	270.509,5	784.520,9	564.433,4		
Infra-estrutura Urbana	91.682.500,0	129.936.402,5	-30.209.494,2	74.157.506,3	4,2	55.778.896,3	14.281.709,0	61.552.248,3	12.605.258,0		
Serviços Urbanos	183.112.000,0	207.239.480,0	-745.282,3	192.849.220,5	11,0	14.390.259,5	36.471.423,8	167.919.766,6	24.929.453,9		
Transportes Coletivos Urbanos	45.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0		
Turismo	10.171.000,0	11.988.668,2	-1.984.259,8	1.147.478,1	0,1	10.841.190,1	157.975,7	913.264,9	234.213,2		
<b>Habituação</b>	<b>4.160.200,0</b>	<b>9.293.626,1</b>	<b>-1.492.096,5</b>	<b>8.217.106,4</b>	<b>0,5</b>	<b>1.076.519,7</b>	<b>2.760.174,5</b>	<b>6.733.364,8</b>	<b>1.483.741,6</b>		
Habituação Urbana	4.160.200,0	9.293.626,1	-1.492.096,5	8.217.106,4	0,5	1.076.519,7	2.760.174,5	6.733.364,8	1.483.741,6		
<b>Saneamento</b>	<b>65.863.000,0</b>	<b>71.239.570,2</b>	<b>-4.402.678,3</b>	<b>9.023.592,0</b>	<b>0,9</b>	<b>62.216.016,2</b>	<b>718.840,0</b>	<b>61.107.166,9</b>	<b>66.132.401,3</b>		
Administração Geral	1.942.000,0	503.051,9	-25.287,5	416.799,3	0,0	86.252,5	73.107,1	409.774,1	7.025,3		
Saneamento Básico Urbano	63.921.000,0	70.736.518,4	-4.377.390,7	8.606.752,6	0,5	62.129.765,7	645.733,0	5.997.394,8	2.909.357,8		
<b>Geestão Ambiental</b>	<b>938.000,0</b>	<b>5.787.000,0</b>	<b>-279.533,8</b>	<b>1.875.883,0</b>	<b>0,1</b>	<b>3.911.117,0</b>	<b>54.973,6</b>	<b>1.610.482,0</b>	<b>2.665.400,9</b>		
Administração Geral	59.000,0	1.042.000,0	0,0	229.697,8	0,0	812.302,3	34.973,6	205.704,7	23.993,0		
Infra-estrutura Urbana	170.000,0	180.000,0	0,0	120.000,0	0,0	60.000,0	20.000,0	110.000,0	10.000,0		
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,0	470.000,0	0,0	0,0	0,0	470.000,0	0,0	0,0	0,0		
Controle Ambiental	35.000,0	1.470.000,0	-510.941,7	0,0	0,0	1.470.000,0	0,0	0,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos Hídricos	9.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0		
Defesa Sanitária Animal	470.000,0	2.330.000,0	231.407,9	1.526.185,2	0,1	803.814,8	1.294.777,3	1.035.222,7	231.407,9		
<b>Agricultura</b>	<b>5.261.000,0</b>	<b>4.390.943,6</b>	<b>55.790,0</b>	<b>721.489,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.669.453,9</b>	<b>50.578,1</b>	<b>662.411,0</b>	<b>59.078,8</b>		
Promoção da Produção Animal	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Abastecimento	1.025.000,0	246.039,3	0,0	246.039,3	0,0	0,0	457,8	240.899,0	5.140,3		
Promoção da Produção Agropecuária	4.101.000,0	4.125.179,4	53.540,0	455.725,5	0,0	3.669.453,9	47.780,3	401.807,5	53.918,0		
Defesa Agropecuária	45.000,0	19.725,0	2.340,0	19.725,0	0,0	0,0	2.340,0	0,0	20,5		
<b>Comercio e Serviços</b>	<b>5.410.000,0</b>	<b>9.490.012,7</b>	<b>1.937.005,6</b>	<b>8.776.010,3</b>	<b>0,9</b>	<b>672.002,5</b>	<b>984.159,6</b>	<b>6.997.815,6</b>	<b>1.790.196,7</b>		
Promoção Comercial	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Turismo	5.350.000,0	9.450.012,7	1.937.005,6	8.776.010,3	0,5	672.002,5	984.159,6	6.997.815,6	1.790.196,7		
<b>Energia</b>	<b>4.289.000,0</b>	<b>7.108.283,4</b>	<b>-32.799,6</b>	<b>6.923.660,2</b>	<b>0,4</b>	<b>184.623,2</b>	<b>1.017.421,3</b>	<b>6.556.183,3</b>	<b>367.476,9</b>		
Consevação de Energia	4.254.000,0	7.073.283,4	-32.799,6	6.923.660,2	0,4	149.623,2	1.017.421,3	6.556.183,3	367.476,9		
Energia Elétrica	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Transporte</b>	<b>10.450.000,0</b>	<b>25.443.363,0</b>	<b>6.145.037,8</b>	<b>25.375.897,6</b>	<b>1,4</b>	<b>67.485,4</b>	<b>5.825.953,1</b>	<b>23.735.488,9</b>	<b>1.640.411,7</b>		
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	25.443.363,0	6.145.037,8	25.375.897,6	1,4	67.485,4	5.825.953,1	23.735.488,9	1.640.411,7		
Transporte Hidroviário	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.205.000,0</b>	<b>1.865.842,7</b>	<b>384.171,3</b>	<b>1.720.812,8</b>	<b>0,1</b>	<b>145.029,9</b>	<b>773.054,4</b>	<b>1.493.067,8</b>	<b>227.745,1</b>		
Desporto Comunitário	2.205.000,0	1.865.842,7	384.171,3	1.720.812,8	0,1	145.029,9	773.054,4	1.493.067,8	227.745,1		
<b>Encargos especiais</b>	<b>19.067.500,0</b>	<b>26.258.548,0</b>	<b>-1.042.384,6</b>	<b>25.506.756,7</b>	<b>1,5</b>	<b>751.791,3</b>	<b>4.452.739,4</b>	<b>25.506.756,7</b>	<b>0,0</b>		
Serviço de Divida Interna	19.067.500,0	26.258.548,0	-1.042.384,6	25.506.756,7	1,5	751.791,3	4.452.739,4	25.506.756,7	0,0		
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.000.000,0</b>	<b>1.669.771,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.669.771,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.669.771,3</b>	<b>0,0</b>		
Reserva de Contingência	5.000.000,0	1.669.771,3	0,0	0,0	0,0	1.669.771,3	0,0	1.669.771,3	0,0		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>43.143.000,0</b>	<b>44.812.306,5</b>	<b>5.207.376,0</b>	<b>43.312.750,1</b>	<b>2,5</b>	<b>1.499.556,4</b>	<b>10.475.301,6</b>	<b>40.413.951,8</b>	<b>2.898.798,3</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.606.794.000,0</b>	<b>2.197.816.324,2</b>	<b>48.143.058,8</b>	<b>1.757.315.590,1</b>	<b>100,00</b>	<b>440.500.734,1</b>	<b>365.658.294,9</b>	<b>1.611.339.773,2</b>	<b>145.975.816,9</b>		

DESPESAS EMPENHADAS

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2022 (d)	% (d/total d)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)			SALDO (c) = (a-b)				DESPESAS LIQUIDADAS	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Legislativa	43.143.000,0	44.812.306,5	5.207.376,0	43.312.750,1	1.499.556,4	10.475.301,6	40.413.951,8	4.398.354,7	2.898.798,3		
Ação Legislativa	1.120.000,0	1.265.000,0	254.448,4	1.180.153,8	84.846,2	254.448,4	1.180.153,8	84.846,2	0,0		
Administração	9.682.000,0	13.370.085,6	2.475.365,4	12.881.034,2	489.051,4	2.180.417,9	11.203.674,1	2.166.411,5	1.677.360,1		
Saúde	13.000.000,0	15.785.000,0	2.715.104,1	15.715.104,1	69.895,9	3.673.922,6	14.493.666,0	1.291.334,0	1.221.438,2		
Atenção Básica	13.000.000,0	15.785.000,0	2.715.104,1	15.715.104,1	69.895,9	3.673.922,6	14.493.666,0	1.291.334,0	1.221.438,2		
Educação	19.341.000,0	14.392.220,9	-237.542,0	13.536.458,0	855.762,9	4.366.512,7	13.536.458,0	855.762,9	0,0		
Educação Infantil	15.660.000,0	10.324.059,8	81.213,8	10.215.213,8	108.845,9	3.182.614,9	10.215.213,8	108.845,9	0,0		
Educação de Jovens e Adultos	2.255.000,0	2.377.022,9	34.477,8	2.329.477,8	47.545,1	801.144,6	2.329.477,8	47.545,1	0,0		
Educação Especial	330.000,0	245.000,0	-91.056,6	153.943,5	91.056,5	51.797,5	153.943,5	91.056,5	0,0		
	1.096.000,0	1.446.138,3	-262.177,1	837.822,9	608.315,3	330.955,7	837.822,9	608.315,3	0,0		

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2022			Até 12/2022			
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)		

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo II do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SETE/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	173.789.974,7	257.168.497,6	196.962.996,8	151.621.131,5	202.783.970,6	49.922.521,3	196.058.669,5	182.983.041,4	182.083.564,6	184.559.830,5	185.868.509,9	186.231.846,3	2.250.044.544,7	2.128.757.942,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.252.042,2	77.490.789,3	22.726.078,9	21.418.924,0	20.987.337,8	19.764.497,1	21.766.454,5	23.628.525,7	22.013.747,9	26.046.416,0	32.806.556,4	32.806.556,4	328.883.861,2	265.243.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.531.868,6	55.574.745,7	4.854.093,8	3.789.599,1	3.947.392,5	3.568.942,4	3.812.667,2	3.814.688,0	3.936.347,5	3.845.098,3	4.383.556,8	1.928.850,5	99.987.830,4	86.337.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.080.447,4	9.243.018,2	8.474.731,6	7.792.563,3	9.238.937,3	8.136.910,7	9.778.178,8	11.571.763,4	10.270.451,9	13.614.108,4	15.608.350,1	15.608.350,1	122.100.950,4	95.875.000,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	775.005,7	1.520.895,8	1.051.372,9	1.460.609,5	1.628.799,2	1.469.942,8	1.088.523,1	1.261.776,7	1.268.452,3	1.450.966,4	1.135.168,6	958.561,2	15.069.873,2	15.560.000,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.977.040,6	5.760.440,6	7.426.998,9	6.230.368,1	5.885.126,5	6.060.454,6	6.097.427,5	6.248.788,8	5.810.953,8	6.484.295,6	13.990.538,2	360.255,8	57.750.000,0	57.750.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	887.879,9	5.391.889,0	918.881,7	708.946,0	686.122,9	649.060,7	628.968,6	663.062,2	647.128,3	636.277,5	449.686,6	360.255,8	12.627.959,2	9.701.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	3.302.719,1	3.703.168,4	4.843.565,7	5.023.387,5	5.049.784,6	5.091.809,0	4.978.980,6	4.812.597,3	4.722.491,9	4.742.481,9	4.742.481,9	7.167.265,8	58.611.627,2	56.254.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	7.502.409,0	10.233.835,3	30.502.833,8	-13.189.502,8	12.566.008,4	-23.805.156,4	26.273.390,9	22.926.425,4	5.800.097,7	32.186.803,4	-10.879.975,1	34.895,2	100.152.064,8	69.467.200,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.395.231,7	9.099.135,1	29.325.475,3	-14.427.157,4	11.283.392,4	-25.114.832,2	24.928.380,2	21.589.231,6	4.458.979,5	30.849.009,8	-12.249.816,5	-1.369.744,3	84.767.285,2	58.239.700,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.107.177,3	1.134.700,2	1.177.358,5	1.237.654,6	1.282.616,0	1.309.675,8	1.345.010,7	1.337.193,8	1.341.118,2	1.337.793,6	1.369.841,4	1.404.639,5	15.384.779,6	11.227.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.857.598,2	1.853.377,0	2.273.286,2	1.905.808,8	2.172.355,5	1.898.389,7	1.807.035,6	1.825.859,2	1.763.068,4	1.957.969,0	1.929.326,6	1.853.360,2	23.097.434,4	38.659.700,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	138.630.195,3	147.579.947,9	134.366.861,1	136.148.752,1	159.488.026,1	144.046.249,8	141.608.713,1	128.822.425,8	144.529.646,6	121.744.801,4	161.288.820,9	138.535.643,2	1.694.790.083,3	1.678.936.866,1
Cota-Parte do FPM	4.248.676,0	15.608.094,8	7.013.604,8	8.313.604,9	9.248.059,9	8.653.321,1	7.421.335,2	8.458.382,8	7.780.265,6	7.402.659,5	9.303.795,5	14.456.232,5	107.908.028,4	72.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	70.625.960,4	76.855.262,0	63.933.371,7	68.920.653,8	79.408.826,3	78.689.710,7	70.697.014,5	65.223.632,8	78.690.555,1	55.163.424,6	70.339.418,7	62.789.093,1	841.336.923,7	868.099.266,5
Cota-Parte do IPVA	2.622.521,3	7.048.006,1	2.790.590,5	2.236.844,5	1.398.979,2	796.039,0	747.108,1	791.141,5	496.808,1	516.126,8	618.568,7	603.321,8	20.666.055,6	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	5.002,7	495,4	360,2	261,8	51,5	802,4	34,1	643,5	2.636,8	30.760,8	9.643,3	13.511,8	64,204,3	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	2.073.127,5	1.994.550,6	2.049.554,7	2.063.076,4	1.390.956,3	1.595.228,9	1.746.948,9	1.217.823,9	1.841.948,1	1.884.098,0	1.310.302,5	1.690.900,0	20.858.515,8	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	10.247.642,5	10.868.403,1	9.579.458,4	9.032.442,2	9.875.224,4	9.367.552,3	8.535.264,5	8.225.860,0	9.136.037,7	7.387.491,9	9.043.616,7	8.413.852,4	109.692.846,0	114.090.111,9
Outras Transferências Correntes	48.807.264,9	35.205.135,9	48.959.921,0	45.581.868,5	58.165.932,5	44.943.595,4	52.481.007,8	44.904.941,3	46.581.395,2	49.380.239,8	70.663.475,5	48.568.731,6	594.262.509,5	600.672.307,7
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.245.011,0	16.307.379,8	2.250.361,0	1.790.594,9	2.088.871,6	1.703.891,5	1.626.052,1	2.839.279,1	1.439.791,0	1.914.027,0	2.510.089,2	7.834.125,5	44.509.473,7	20.197.356,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	34.244.819,1	38.304.025,9	48.174.690,7	29.863.142,2	35.515.386,4	25.701.514,2	41.392.691,3	40.417.282,5	28.018.312,4	46.610.369,9	27.796.379,0	27.451.285,4	423.489.918,0	295.998.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.225.962,9	2.545.896,8	3.638.292,4	3.706.032,7	3.740.076,6	3.763.229,4	3.696.536,2	3.691.630,8	3.730.152,4	3.644.561,4	3.820.329,1	6.020.868,8	44.233.391,5	42.063.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	591.233,3	591.117,5	650.661,6	647.058,8	647.058,8	640.156,4	639.652,2	640.156,4	639.652,2	640.156,4	639.652,2	634.933,1	7.854.470,5	10.500.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	15.512.545,3	14.865.929,9	28.728.240,4	9.201.603,2	12.838.875,2	3.346.026,7	20.933.510,6	20.947.674,6	6.678.155,0	29.331.480,5	6.815.154,2	5.100.044,7	174.299.240,3	97.020.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)</b>	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.889,3	167.288.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	154.065.252,2	137.949.441,6	158.072.130,9	158.780.560,9	1.826.554.626,7	1.832.759.942,9
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º da CF/IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(II+IV)</b>	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.889,3	167.288.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	154.065.252,2	137.949.441,6	158.072.130,9	158.780.560,9	1.826.554.626,7	1.832.759.942,9
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16 da CF/VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.889,3	167.288.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	154.065.252,2	137.949.441,6	158.072.130,9	158.780.560,9	1.826.554.626,7	1.832.759.942,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 1.826.554.626,70  
RCL dos últimos 12 meses

Anexo 3 do RREO

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLLER-GERAL DO MUNICÍPIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/0-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	135.661.000,0	124.660.690,3			
Receitas de Contribuições dos Segurados	33.926.000,0	37.035.678,5			
Civil	33.926.000,0	37.035.678,5			
Ativo	33.669.000,0	35.874.921,9			
Inativo	216.000,0	1.006.243,2			
Pensionista	41.000,0	154.513,4			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	33.156.000,0	38.503.762,8			
Civil	33.156.000,0	38.503.762,8			
Ativo	33.156.000,0	38.503.762,8			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	67.069.000,0	44.829.744,6			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	67.069.000,0	44.829.744,6			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	272.190,0			
Outras Receitas Correntes	1.510.000,0	4.019.314,4			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500.000,0	3.939.430,6			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes	10.000,0	79.883,8			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>135.661.000,0</b>	<b>124.660.690,3</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
		Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	No Exercício
Benefícios - Civil	76.059.000,0	73.244.976,3	73.244.976,3	73.244.976,3	0,0
Aposentadorias	64.987.000,0	62.387.038,2	62.387.038,2	62.387.038,2	0,0
Pensões	11.072.000,0	10.857.938,1	10.857.938,1	10.857.938,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>76.059.000,0</b>	<b>73.244.976,3</b>	<b>73.244.976,3</b>	<b>73.244.976,3</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>59.602.000,0</b>	<b>51.415.714,0</b>	<b>51.415.714,0</b>	<b>51.415.714,0</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0			
Outros Aportes RPPS		0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Até 6º Bim/2022			
Caixa e Equivalentes de Caixa		327.806,2			
Investimentos e Aplicações		1.047.647.993,8			
Outros Bens e Direitos		0,0			
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>1.047.975.800,0</b>			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2022			
RECEITAS CORRENTES (VII)	37.722.000,0	37.722.000,0	35.152.664,2			
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.483.000,0	9.483.000,0	8.523.766,5			
Civil	9.483.000,0	9.483.000,0	8.523.766,5			
Ativo	8.235.800,0	8.235.800,0	7.155.971,1			
Inativo	1.121.100,0	1.121.100,0	1.300.203,1			
Pensionista	126.100,0	126.100,0	67.592,3			
Militar	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	8.153.000,0	8.153.000,0	7.419.603,1			
Civil	8.153.000,0	8.153.000,0	7.419.603,1			
Ativo	8.153.000,0	8.153.000,0	7.419.603,1			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	11.086.000,0	11.086.000,0	15.294.254,5			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	11.086.000,0	11.086.000,0	15.294.254,5			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	9.000.000,0	9.000.000,0	3.915.040,1			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,0	9.000.000,0	3.915.040,1			
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>37.722.000,0</b>	<b>37.722.000,0</b>	<b>35.152.664,2</b>			
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Benefícios - Civil	97.075.000,0	96.955.000,0	75.374.371,3	75.374.371,3	75.374.371,3	0,0
Aposentadorias	84.075.000,0	83.955.000,0	69.560.869,0	69.560.869,0	69.560.869,0	0,0
Pensões	13.000.000,0	13.000.000,0	5.813.502,3	5.813.502,3	5.813.502,3	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>97.075.000,0</b>	<b>96.955.000,0</b>	<b>75.374.371,3</b>	<b>75.374.371,3</b>	<b>75.374.371,3</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-59.353.000,0</b>	<b>-59.233.000,0</b>	<b>-40.221.707,1</b>	<b>-40.221.707,1</b>	<b>-40.221.707,1</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			55.211.426,1			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			10.958,1			
Investimentos e Aplicações			0,0			
Outro Bens e Direitos			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2022			
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPFP
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	6.026.000,0	7.745.200,0	5.932.743,3	5.687.867,9	5.675.664,7	244.875,4
Despesas de Capital (XIV)	400.000,0	400.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>6.426.000,0</b>	<b>8.145.200,0</b>	<b>5.960.743,3</b>	<b>5.715.867,9</b>	<b>5.703.664,7</b>	<b>244.875,4</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-6.426.000,0</b>	<b>-8.145.200,0</b>	<b>-5.960.743,3</b>	<b>-5.715.867,9</b>	<b>-5.703.664,7</b>	<b>-----</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 4 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	171.724.264,70	150.978.816,30
DEDUÇÕES (XXIX)	274.062.368,70	629.224.884,80
Disponibilidade de Caixa	273.765.837,80	628.239.473,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	286.219.764,70	642.609.424,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.453.926,90	14.369.950,90
Demais Haveres Financeiros	296.530,90	985.410,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-102.338.104,00	-478.246.068,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	375.907.964,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-1.916.024,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	377.823.988,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	164.196.399,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.796.579,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.796.579,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 6b do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.982.342.942,9	2.052.931.729,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.243.000,0	328.883.861,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	86.337.000,0	99.987.830,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	95.875.000,0	122.100.950,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	15.580.000,0	15.069.873,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.750.000,0	79.097.248,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.701.000,0	12.627.959,4
Contribuições	56.254.000,0	58.611.627,4
Receita Patrimonial	69.467.200,0	100.152.064,9
Aplicações Financeiras (II)	69.308.700,0	100.000.462,3
Outras Receitas Patrimoniais	158.500,0	151.602,6
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.532.521.686,1	1.497.677.267,7
Cota Parte FPM (80%)	57.600.000,0	87.378.655,4
Cota Parte ICMS (80%)	740.899.266,5	673.069.538,8
Cota Parte IPVA (80%)	11.200.000,0	16.532.844,6
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	51.363,5
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. N° 61/89	8.000.000,0	16.688.509,8
Transferências do FUNDEB	109.190.111,9	109.692.846,0
Outras Transferências Correntes	605.572.307,7	594.263.509,6
Demais Receitas Correntes	58.857.056,8	67.606.908,2
Outras Receitas Financeiras (III)	1.834.000,0	3.754.748,9
Receitas Correntes Restantes	57.023.056,8	63.852.159,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.911.200.242,9	1.949.176.518,1
RECEITAS DE CAPITAL (V)	103.269.070,0	7.858.836,8
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	103.269.070,0	7.858.836,8
Convênios	99.240.000,0	4.179.775,8
Outras Transferências de Capital	4.029.070,0	3.679.061,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	103.269.070,0	7.858.836,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.014.469.312,9	1.957.035.354,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.764.111.874,2	1.584.288.688,7	1.460.389.635,1	1.451.979.017,8	2.223.487,2	51.442.526,5	51.442.526,5
Pessoal e Encargos Sociais	736.659.711,6	678.909.330,6	677.026.635,6	676.996.169,6	686.642,8	316.659,4	316.659,4
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.383.596,0	15.781.290,6	15.781.290,6	15.781.290,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.011.068.566,7	889.598.067,6	767.581.709,0	759.201.557,6	1.536.844,4	51.125.867,2	51.125.867,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.747.728.278,2	1.568.507.398,1	1.444.608.344,5	1.436.197.727,2	2.223.487,2	51.442.526,5	51.442.526,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	335.345.572,3	129.714.151,2	110.536.186,2	109.592.290,1	308.400,0	6.955.376,1	6.955.376,1
Investimentos	324.781.740,2	119.299.805,1	100.121.840,0	99.177.943,9	308.400,0	6.955.376,1	6.955.376,1
Inversões Financeiras	688.880,0	688.880,0	688.880,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	688.880,0	688.880,0	688.880,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	9.874.952,0	9.725.466,2	9.725.466,2	9.725.466,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	325.470.620,3	119.988.685,0	100.810.720,0	99.866.823,9	308.400,0	6.955.376,1	6.955.376,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	53.546.571,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.126.745.469,7	1.688.496.083,1	1.545.419.064,5	1.536.064.551,1	2.531.887,2	58.397.902,7	58.397.902,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	360.041.013,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		108.184.800,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		229.408.880,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		15.781.290,6
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		573.668.603,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.330.576,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 6b do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	337.579,1	3.865.156,3	337.579,0	3.865.156,3	0,1	17.621.995,5	56.479.771,8	26.904.483,0	36.242.697,5	10.954.586,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.158.510,3	707.111,7	236,1	1.530.299,0	3.335.086,9	3.503.084,9	37.145.234,8	9.387.716,7	30.485.943,7	774.659,3
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	13.946,9	182.491,3	5.145,5	182.491,3	8.801,4	384.736,6	2.353.199,8	536.627,6	2.180.754,4	20.554,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	7.539,5	8.128,3	380,0	7.264,0	8.023,8	0,0	557.144,9	134.597,7	422.547,2	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	141.277,3	0,0	0,0	50.412,9	90.864,4	33.772,8	0,0	517,4	0,0	33.255,4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.395,1	0,0	13.395,1	0,0	0,0	77.529,3	1.350,3	76.179,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	246.933,5	0,0	45.917,5	0,0	201.016,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	4.660,1	0,0	4.660,1	0,0	0,0	37.132,5	55,5	37.077,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	450,0	0,0	450,0	0,0	1.054.005,9	45.942,5	2.330,8	1.097.137,5	480,1
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	3.999,9	0,0	0,0	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
HOSPITAL MUN DA JAPUÍBA ANGRA DOS RI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.264,8	13.576.397,3	988.012,0	12.599.650,1	0,0
FUNDO MUN IDOSO ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85.505,5	16.889,3	68.616,2	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.350.321,4	691.239,4	15.017,2	554.109,9	1.472.433,7
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.772,4	0,0	41.726,0	20.046,4
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.909.786,5</b>	<b>4.781.392,8</b>	<b>389.258,1</b>	<b>5.654.128,7</b>	<b>3.647.792,5</b>	<b>23.959.181,9</b>	<b>111.110.870,2</b>	<b>37.987.597,5</b>	<b>83.806.438,5</b>	<b>13.276.016,1</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	8.878,7	892.668,0	8.210,9	16.407,9	259.069,8	1.338.797,2	188.624,4	1.227.297,8	181.944,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.845.461,1	0,0	1.845.461,1	0,0	0,0	90.121,9	88.563,8	1.558,1	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>908.408,1</b>	<b>1.854.339,8</b>	<b>892.668,0</b>	<b>1.853.672,0</b>	<b>16.407,9</b>	<b>259.069,8</b>	<b>1.428.919,1</b>	<b>277.188,2</b>	<b>1.228.855,9</b>	<b>181.944,8</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>5.818.194,6</b>	<b>6.635.732,6</b>	<b>1.281.926,1</b>	<b>7.507.800,7</b>	<b>3.664.200,4</b>	<b>24.218.251,7</b>	<b>112.539.789,3</b>	<b>38.264.785,7</b>	<b>85.035.294,4</b>	<b>13.457.960,9</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 7 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	255.542.000,0	316.255.901,7	123,76
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.337.000,0	99.987.830,3	115,81
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.580.000,0	15.069.873,1	96,73
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.875.000,0	122.100.950,3	127,35
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.750.000,0	79.097.248,0	136,96
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	964.174.266,5	990.833.727,7	102,77
2.1-Cota-Parte FPM	72.000.000,0	107.908.028,4	149,87
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	72.000.000,0	102.646.867,3	142,57
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	5.261.161,1	
2.2-Cota-Parte ICMS	868.099.266,5	841.336.923,6	96,92
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	20.858.515,8	208,59
2.4-Cota-Parte ITR	75.000,0	64.204,2	85,61
2.5-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	20.666.055,8	147,61
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.219.716.266,5	1.307.089.629,4	107,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	192.834.853,3	197.114.513,3	102,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	112.094.213,3	129.657.894,0	115,67

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	114.190.111,9	111.266.997,7	97,44
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	109.290.111,9	111.266.997,7	101,81
6.1.1-Principal	109.190.111,9	109.692.846,0	100,46
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	100.000,0	1.574.151,7	574,15
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.900.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	4.900.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-83.644.741,4	-87.421.667,3	104,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** 111.266.997,7

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	114.535.507,5	109.368.744,5	109.368.744,5	109.368.744,5	0,0
10.1- Educação Infantil	22.016.404,0	21.968.858,8	21.968.858,8	21.968.858,8	0,0
10.1.1- Creche	22.016.404,0	21.968.858,8	21.968.858,8	21.968.858,8	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	92.519.103,5	87.399.885,7	87.399.885,7	87.399.885,7	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	8.075,0	8.075,0	8.075,0	8.075,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	8.075,0	8.075,0	8.075,0	8.075,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	114.543.582,5	109.376.819,5	109.376.819,5	109.376.819,5	0,0

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	109.315.273,9	109.315.273,9	109.315.273,9	0,0	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	109.323.348,9	109.323.348,9	109.323.348,9	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	77.886.898,4	109.315.273,9	109.315.273,9	98,2
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.126.699,8	1.943.648,8	1.943.648,8	1,7

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.029.165,9	0,0	53.470,6	53.470,6	0,0	-53.470,6
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	11.029.165,9	0,0	53.470,6	53.470,6	0,0	-53.470,6
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.471.228,0	15.127.437,7	14.563.349,9	14.563.349,9	564.087,8
24.1- Creche	15.471.228,0	15.127.437,7	14.563.349,9	14.563.349,9	564.087,8
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	140.340.940,7	134.951.360,5	129.193.007,7	129.193.007,8	5.758.352,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	155.812.168,6	150.078.798,3	143.756.357,6	143.756.357,7	6.322.440,7

APURAÇÃO DAS DEPENDAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	259.455.617,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-87.421.667,29
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.332.007,76
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	345.545.277,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	326.772.407,35	345.545.277,33	26,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.452.623,10	0,00	3.649.246,48	1.332.007,76	471.368,86
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.334.479,82	0,00	3.555.225,62	1.308.553,13	470.701,07
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	118.143,28	0,00	94.020,86	23.454,63	667,79
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financ	17.756.000,0	16.088.582,1
35.1- Salário-Educação	14.211.000,0	15.091.202,8
35.2- PDDE	8.000,0	12.062,9
35.3- Transferências Diretas - PNAE	3.467.000,0	744.387,8
35.4- PNATE	70.000,0	142.690,7
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	98.238,1
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	300.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	48.555.676,5	50.179.615,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38)	66.611.676,5	66.268.197,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.963.598,43	5.687.370,12	4.294.992,14	4.294.992,14	1.392.378,0
41.1- Creche	13.963.598,43	5.687.370,12	4.294.992,14	4.294.992,14	1.392.378,0
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	66.690.276,61	26.113.140,91	23.409.528,40	23.279.472,89	2.703.612,5
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	527.819,72	527.819,72	294.023,65	294.023,65	233.796,1
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	568.583,06	568.583,06	204.831,90	204.831,90	363.751,2
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	81.750.277,82	32.896.913,81	28.203.376,09	28.073.320,58	4.693.537,7

## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RE  
DEMONSTRATIVO DAS RE

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	352.106.028,90	292.352.531,61	281.336.553,28	281.206.497,82	11.015.978,3
47.1- Despesas Correntes	276.706.450,76	262.040.198,03	256.001.310,10	256.001.310,10	6.038.887,9
47.1.1- Pessoal Ativo	150.692.980,35	144.839.246,20	144.744.164,06	144.744.164,06	95.082,1
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	126.013.470,41	117.200.951,83	111.257.146,04	111.257.146,04	5.943.805,8
47.2- Despesas de Capital	75.399.578,14	30.312.333,58	25.335.243,18	25.205.187,72	4.977.090,4
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	75.399.578,14	30.312.333,58	25.335.243,18	25.205.187,72	4.977.090,4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.319.922,13	12.770.665,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	111.266.997,72	15.091.202,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	109.470.840,38	20.534.350,88
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.116.079,47	7.327.517,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	132.696,52	9.618.844,10
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.248.775,99	16.946.361,40

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
77.886.898,40	109.315.273,94	98,25

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
253.133.177,24	-87.421.667,29	340.554.844,53	26,05

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

## Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:20h

Anexo 8 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0			0,0
<b>DESPESAS</b>					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	335.345.572,3	129.714.151,2	110.536.186,2	19.177.965,0	205.631.421,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>335.345.572,3</b>	<b>129.714.151,2</b>	<b>110.536.186,2</b>	<b>19.177.965,0</b>	<b>205.631.421,1</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>-335.345.572,3</b>	<b>-129.714.151,2</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-205.631.421,1</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2097

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2021	0,0	0,0	0,0	1.057.019.319,9
2022	174.762.491,4	77.847.540,0	96.914.951,4	1.153.934.271,3
2023	225.345.610,5	194.069.133,0	31.276.477,4	1.185.210.748,7
2024	226.291.262,6	195.422.519,4	30.868.743,2	1.216.079.491,9
2025	227.470.132,7	196.726.337,6	30.743.795,1	1.246.823.287,0
2026	229.786.117,4	200.262.948,7	29.523.168,7	1.276.346.455,7
2027	232.657.652,2	203.120.449,6	29.537.202,6	1.305.883.658,3
2028	234.344.400,0	205.925.322,4	28.419.077,7	1.334.302.735,9
2029	235.294.643,8	210.264.338,4	25.030.305,4	1.359.333.041,3
2030	234.399.437,7	213.133.742,2	21.265.695,4	1.380.598.736,8
2031	232.988.065,7	214.725.695,7	18.262.370,0	1.398.861.106,8
2032	230.985.276,3	215.610.409,6	15.374.866,6	1.414.235.973,4
2033	216.326.381,8	216.380.647,4	-54.265,6	1.414.181.707,8
2034	212.011.328,3	216.648.781,8	-4.637.453,5	1.409.544.254,3
2035	207.282.210,5	216.686.982,5	-9.404.772,0	1.400.139.482,4
2036	202.145.651,2	215.952.363,8	-13.806.712,5	1.386.332.769,9
2037	196.684.188,9	215.056.376,8	-18.372.187,9	1.367.960.582,0
2038	190.424.552,3	214.585.966,4	-24.161.414,1	1.343.799.167,8
2039	183.668.795,2	213.933.739,9	-30.264.944,7	1.313.534.223,2
2040	175.967.796,8	213.992.531,9	-38.024.735,1	1.275.509.488,0
2041	167.940.125,1	213.364.631,0	-45.424.505,8	1.230.084.982,2
2042	159.470.057,8	212.358.767,2	-52.888.709,4	1.177.196.272,8
2043	150.442.675,7	211.153.098,4	-60.710.422,7	1.116.485.850,1
2044	141.100.678,5	209.379.884,8	-68.279.206,3	1.048.206.643,8
2045	131.604.055,6	206.683.085,9	-75.079.030,3	973.127.613,5
2046	122.133.112,9	202.902.587,5	-80.769.474,6	892.358.138,9
2047	112.621.053,7	198.324.884,7	-85.703.831,0	806.654.307,9
2048	103.295.981,5	193.478.946,2	-90.182.964,7	716.471.343,2
2049	93.807.045,4	187.898.404,7	-94.091.359,4	622.379.983,8
2050	84.532.842,7	181.332.208,1	-96.799.365,4	525.580.618,4
2051	75.082.356,8	174.498.563,1	-99.416.206,3	426.164.412,1
2052	65.766.443,8	167.257.774,2	-101.491.330,4	324.673.081,7
2053	56.656.118,8	159.566.059,1	-102.909.940,3	221.763.141,3
2054	47.698.917,5	151.662.274,3	-103.963.356,8	117.799.784,5
2055	38.898.974,3	143.675.575,1	-104.776.600,8	13.023.183,7
2056	34.667.851,1	13.583.283,9	21.084.567,1	34.107.750,9
2057	31.189.761,6	127.796.411,4	-96.606.649,8	-62.498.899,0
2058	27.942.618,8	119.990.831,2	-92.048.212,4	-154.547.111,4
2059	24.848.480,8	112.430.675,3	-87.582.194,6	-242.129.306,0
2060	21.932.266,3	105.112.843,7	-83.180.577,4	-325.309.883,3
2061	19.261.184,8	97.861.054,1	-78.599.869,3	-403.909.752,7
2062	16.787.496,9	90.916.346,8	-74.128.849,9	-478.038.602,6
2063	14.571.537,9	84.142.222,9	-69.570.685,0	-547.609.287,6
2064	12.560.140,4	77.676.426,6	-65.116.286,2	-612.725.573,8
2065	10.780.031,6	71.475.200,5	-60.695.168,8	-673.420.742,6
2066	9.208.790,2	65.565.290,1	-56.356.500,0	-729.777.242,6
2067	7.837.714,9	59.956.564,6	-52.118.849,7	-781.896.092,3
2068	6.650.527,5	54.654.491,9	-48.003.964,4	-829.900.056,7
2069	5.632.703,9	49.660.878,0	-44.028.174,1	-873.928.230,8
2070	4.767.145,4	44.970.409,4	-40.203.264,0	-914.131.494,8
2071	4.037.494,6	40.577.446,4	-36.539.951,8	-950.671.446,6
2072	3.426.505,4	36.474.053,5	-33.047.548,1	-983.718.994,7
2073	2.917.282,4	32.651.619,0	-29.734.336,6	-1.013.453.331,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2097

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2074	2.493.932,7	29.101.661,8	-26.607.729,1	-1.040.061.060,4
2075	2.141.942,5	25.815.918,1	-23.673.975,7	-1.063.735.036,0
2076	1.848.038,7	22.785.850,2	-20.937.811,5	-1.084.672.847,6
2077	1.600.190,6	20.002.605,2	-18.402.414,6	-1.103.075.262,2
2078	1.388.166,3	17.457.475,5	-16.069.309,2	-1.119.144.571,4
2079	1.203.798,6	15.139.571,7	-13.935.773,1	-1.133.080.344,5
2080	1.041.396,0	13.041.178,2	-11.999.782,2	-1.145.080.126,7
2081	897.232,0	11.154.536,1	-10.257.304,1	-1.155.337.430,8
2082	769.076,9	9.471.762,5	-8.702.685,6	-1.164.040.116,3
2083	655.477,2	7.982.819,8	-7.327.342,6	-1.171.367.459,0
2084	555.499,7	6.678.501,4	-6.123.001,7	-1.177.490.460,7
2085	468.128,4	5.546.741,5	-5.078.613,0	-1.182.569.073,7
2086	392.386,0	4.575.306,4	-4.182.920,4	-1.186.751.994,1
2087	327.135,3	3.749.396,6	-3.422.261,4	-1.190.174.255,5
2088	271.331,7	3.054.335,2	-2.783.003,5	-1.192.957.258,9
2089	223.938,5	2.474.786,3	-2.250.847,8	-1.195.208.106,7
2090	183.817,6	1.994.103,5	-1.810.285,9	-1.197.018.392,6
2091	150.044,6	1.598.161,1	-1.448.116,4	-1.198.466.509,0
2092	121.638,8	1.272.613,9	-1.150.975,1	-1.199.617.484,1
2093	97.840,8	1.006.067,4	-908.226,6	-1.200.525.710,7
2094	78.002,4	788.911,4	-710.909,0	-1.201.236.619,7
2095	61.554,1	612.909,2	-551.355,0	-1.201.787.974,7
2096	48.017,7	471.275,5	-423.257,8	-1.202.211.232,5
2097	36.966,0	358.139,3	-321.173,3	-1.202.532.405,9
TOTAL	5.895.961.523,0	8.155.513.248,5	-2.259.551.725,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

Anexo 10 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

Anexo 11 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes																	
Despesas de Capital																	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.035.000,0	2.907.196,6	2.907.196,6	2.184.894,1	75,1	2.072.984,2	71,3	2.048.984,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.990.000,0	2.862.196,6	2.862.196,6	2.171.634,1	75,9	2.059.984,2	72,0	2.035.984,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	45.000,0	45.000,0	45.000,0	13.060,0	29,0	13.020,0	28,9	13.020,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>269.228.000,0</b>	<b>352.714.385,6</b>	<b>352.714.385,6</b>	<b>341.170.956,8</b>	<b>96,7</b>	<b>322.954.760,5</b>	<b>91,6</b>	<b>321.885.475,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)									
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)									
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r) ÷ (0)	Valor inscrito em RP no exercício (p)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	145.896.686,5	341.170.956,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00  
**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** 0,0  
**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** 0,0

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w) x (y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2022	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022	% (e/c) x100	<-Período Atual>	% (f/a) x100
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>122.937.000,0</b>		<b>182.966.056,1</b>		<b>165.230.876,7</b>	<b>90,3</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	120.601.000,0		180.630.056,1		154.294.595,6	85,4
Provenientes da União	112.410.000,0		123.403.786,4		104.186.775,6	84,4
Provenientes dos Estados	8.191.000,0		57.226.269,7		50.107.820,0	87,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0		0,0		0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0		0,0		0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.336.000,0		2.336.000,0		10.936.081,1	468,2
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>122.937.000,0</b>		<b>182.966.056,1</b>		<b>165.230.876,7</b>	<b>90,3</b>

	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Respostas a Pagar não Processadas (g)
			Até 6º Bim/2022	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022	% (f/c) x100	Até 6º Bim/2022	% (f/c) x100	
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>											
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.817.000,0		51.582.844,3	49,1	19.730.367,9	38,2	19.730.367,9	38,2	19.730.367,9	38,2	5.573.435,0
Despesas Correntes	22.377.666,0		44.606.804,8	52,9	18.574.912,5	41,6	18.574.912,5	41,6	18.574.912,5	41,6	5.011.338,2
Despesas de Capital	9.439.334,0		6.976.039,5	24,6	1.155.455,3	16,6	1.155.455,3	16,6	1.155.455,3	16,6	562.096,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	85.826.000,0		168.166.175,3	67,1	94.568.554,8	56,2	94.543.956,3	56,2	94.543.956,3	56,2	18.195.271,1
Despesas Correntes	84.687.000,0		154.588.838,5	72,4	93.973.850,2	60,8	93.949.251,7	60,8	93.949.251,7	60,8	17.991.825,2
Despesas de Capital	1.139.000,0		13.587.336,8	798,150,5	594.704,5	4,4	594.704,5	4,4	594.704,5	4,4	203.446,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.792.000,0		3.606.143,0	95,2	2.052.795,1	56,9	2.052.795,1	56,9	2.052.795,1	56,9	1.381.320,6
Despesas Correntes	1.705.750,0		3.519.893,0	97,6	2.052.795,1	56,3	2.052.795,1	56,3	2.052.795,1	56,3	1.381.320,6
Despesas de Capital	86.250,0		86.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	506.000,0		1.287.162,0	53,1	161.168,2	12,5	161.168,2	12,5	161.168,2	12,5	522.171,2
Despesas Correntes	390.000,0		723.663,0	30,0	161.168,2	22,3	161.168,2	22,3	161.168,2	22,3	55.708,2
Despesas de Capital	116.000,0		563.499,0	82,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	466.463,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.209.000,0		3.736.325,7	42,2	680.613,6	18,2	680.613,6	18,2	680.613,6	18,2	896.961,6
Despesas Correntes	1.931.000,0		2.600.435,6	31,9	680.613,6	26,2	680.613,6	26,2	680.613,6	26,2	149.602,6
Despesas de Capital	278.000,0		1.135.890,1	65,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	747.359,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	25.000,0		148.000,0	38,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57.155,0
Despesas Correntes	25.000,0		148.000,0	38,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57.155,0
Despesas de Capital	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.834.000,0		3.459.859,8	84,5	2.295.507,7	66,3	2.295.507,7	66,3	2.295.507,7	66,3	54.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

	1.834.000,0	2.477.639,8	1.944.259,5	78,5	1.322.517,8	53,4	1.322.517,8	53,4	621.741,7
Despesas Correntes			1.944.259,5						
Despesas de Capital	0,0	982.220,0	979.199,9	99,7	972.989,9	99,1	972.989,9	99,1	6.210,0
TOTAL (XXIX)=(XXII+XXIII+XXIV+XXV+XXVI+XXVII+XXVIII)	124.009.000,0	231.976.510,1	146.743.273,5	63,3	119.489.007,3	51,5	119.464.408,8	51,5	27.254.266,2

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	220.385.900,0	257.632.367,1	226.551.080,1	87,9	218.134.979,1	84,7	216.898.674,2	84,2	8.416.101,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	164.450.100,0	311.913.814,5	250.502.811,4	80,3	217.045.719,9	69,6	217.012.141,1	69,6	33.457.091,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.792.000,0	3.606.143,0	3.434.115,7	95,2	2.052.795,1	56,9	2.052.795,1	56,9	1.361.320,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	506.000,0	1.287.162,0	683.339,4	53,1	161.168,2	12,5	161.168,2	12,5	522.171,2
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	2.209.000,0	3.736.325,7	1.577.575,2	42,2	680.613,6	18,2	680.613,6	18,2	896.961,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	25.000,0	148.000,0	57.155,0	38,6	0,0	0,0	0,0	0,0	57.155,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.869.000,0	6.367.056,4	5.108.153,5	80,2	4.368.491,9	68,6	4.344.491,9	68,2	739.861,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>393.237.000,0</b>	<b>884.690.868,7</b>	<b>487.914.230,3</b>	<b>83,4</b>	<b>442.443.767,8</b>	<b>75,7</b>	<b>441.149.884,1</b>	<b>75,5</b>	<b>45.470.462,5</b>
(j)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>393.237.000,0</b>	<b>884.690.868,7</b>	<b>487.914.230,3</b>	<b>83,4</b>	<b>442.443.767,8</b>	<b>75,7</b>	<b>441.149.884,1</b>	<b>75,5</b>	<b>45.470.462,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

Anexo 12 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE (b)					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>												
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>												
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>												
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>												
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>												
<b>Do Ente Federado</b>												
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>												
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.426.553.856,1	1.826.554.626,7	1.836.770.315,9	1.847.043.140,1	1.857.373.418,9	1.867.761.473,6	1.878.207.627,5	1.888.712.205,3	1.899.275.534,0	1.909.897.942,0	1.920.579.759,7	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.606.794.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		2.126.921.012,9			
Receitas Realizadas		2.106.713.931,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		70.895.311,3			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.606.794.000,0			
Créditos Adicionais		591.022.324,2			
Dotação Atualizada		2.197.816.324,2			
Despesas Empenhadas		1.757.315.590,0			
Despesas Liquidadas		1.611.339.773,2			
Superavit Orçamentário		349.398.341,7			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.757.315.590,1			
Despesas Liquidadas		1.611.339.773,2			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.826.554.626,7			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		124.660.690,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		73.244.976,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		51.415.714,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		7.330.576,8	573.668.603,5	7,825,7%	
Resultado Primário		108.184.800,0	360.041.014,0	332,8%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.453.927,2	1.281.926,1	7.507.800,7	3.664.200,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		134.654.707,8	38.249.768,5	84.439.458,5	11.965.480,8
Poder Legislativo		2.103.333,2	15.017,2	595.835,9	1.492.480,1
<b>TOTAL</b>		<b>149.211.968,2</b>	<b>39.546.711,8</b>	<b>92.543.095,1</b>	<b>17.122.161,3</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		345.545.277,3	25%	26,4%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		109.315.273,9	70%	98,3%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		129.714.151,2	205.631.421,1		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		174.762.491,4	230.985.276,3	159.470.057,8	31.189.761,6
Despesas Previdenciárias (V)		77.847.540,0	215.610.409,6	212.358.767,2	127.796.411,4
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		96.914.951,4	15.374.866,6	-52.888.709,4	-96.606.649,8
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		322.954.760,5	0,0%	26,2%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:21h

Anexo 14 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

**ERRATA**

Republicação dos Anexos nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 que integram o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Quadrimestre de 2022, objeto da RESOLUÇÃO CGM Nº 004/2023, de 26/01/2023, publicada na edição nº 1618 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 27/01/2023, tendo em vista inconsistências nos valores apresentados anteriormente.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

CONTROLADOR DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Agov/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	39.793.944,21	51.069.239,94	71.435.766,14	51.579.440,27	54.085.467,71	52.663.345,47	54.893.504,32	53.688.640,32	55.550.723,36	58.573.310,11	96.842.987,83	665.656.945,11	8.118.922,24
Pessoal Ativo	29.650.980,58	39.636.952,33	54.076.001,54	39.992.973,80	39.998.917,39	40.688.114,32	41.244.934,37	41.804.318,21	41.419.822,55	43.909.406,25	79.599.538,88	533.383.019,33	4.365.293,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.497.392,24	36.639.116,06	50.072.409,97	35.978.014,49	35.966.051,47	36.79.054,48	37.057.433,33	37.602.230,90	37.328.117,55	39.675.633,95	71.071.571,39	484.866.967,65	243.392,34
Obrigações Patronais	53.588,34	2.999.836,27	4.006.991,57	4.014.922,31	4.032.465,92	3.979.059,94	4.019.910,04	4.202.087,31	4.091.751,00	4.233.572,30	8.577.967,49	48.366.051,68	4.150.910,44
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,142.563,63	11.430.287,61	6.750.995,28	11.996.466,47	11.256.822,53	11.336.897,62	11.401.140,21	11.469.972,12	11.789.286,25	11.599.387,12	17.540.701,59	117.994.312,03	450.331,64
Aposentadorias, Reservas e Reformas	8.920.655,48	10.122.992,69	14.630.243,34	10.309.265,89	9.963.518,71	10.126.754,14	10.181.988,67	10.243.888,29	10.565.653,52	10.343.440,30	10.469.400,69	117.866.965,61	450.331,64
Parócos	1.221.908,16	1.307.294,92	1.911.751,94	1.277.200,59	1.203.303,82	1.210.443,68	1.212.711,54	1.226.103,83	1.223.632,73	1.245.946,82	1.230.390,71	16.207.328,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	605.789,32	0,00	2.830.87,85	628.333,33	1.663.420,74	594.349,99	2.321.603,56	1.555.099,24	2.548.133,36	11.459.613,75	3.273.296,82
Despesas com Pessoal Não Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.228.242,51	4.758.888,97	6.592.818,30	5.651.052,91	5.210.336,09	10.70.866,81	9.741.911,66	9.265.578,04	9.544.007,31	9.836.924,97	16.883.779,61	100.620.505,64	450.331,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.024.981,74	242.397,61	318.414,56	526.310,69	592.640,57	652.296,59	466.210,24	422.262,82	739.149,69	1.068.392,68	1019.288,70	7.855.669,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.501,46	180.501,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.203.260,77	4.556.471,36	6.263.403,74	5.125.742,22	4.617.685,52	9.518.600,22	9.275.701,42	8.943.315,22	8.604.887,62	8.817.636,27	12.799.924,71	92.594.304,85	450.331,64
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (I)</b>	33.555.301,70	46.310.370,97	64.852.967,84	45.928.387,36	48.875.116,81	42.492.448,66	44.447.592,66	44.593.082,28	45.996.705,05	44.694.857,01	48.320.406,04	595.216.439,47	7.668.590,60
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.826.554.626,70												100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00												
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	1.826.554.626,70												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIb)	602.885.030,07												33,01%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	986.339.498,42												54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	937.022.523,50												51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	887.705.548,58												48,60%
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL													

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

DEMOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL												
REGISTRO PATRIMONIAL												
Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Ult. 12 Meses
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Comp. nº 173/2020)

Amortização Obr. patronais como RPPS não pagas (Lei Comp. nº 173/2020)

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
****	****	.00	.00	.00	****
****	Total não Executado	.00	.00	.00	****

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

Anexo 1 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	171.724.264,7	161.997.078,6	149.118.810,1	150.978.816,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	162.717.651,7	157.030.458,9	148.192.183,7	145.417.840,5
Empréstimos	0,0	64.139,7	0,0	0,0
Internos	0,0	64.139,7	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	39.330.190,1	34.078.806,4	28.827.422,6	14.556.108,4
Internos	39.330.190,1	34.078.806,4	28.827.422,6	14.556.108,4
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	123.387.461,6	122.887.512,8	119.364.761,1	130.861.732,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	117.601.769,9	115.256.193,6	112.220.548,0	123.072.669,7
De Demais Contribuições Sociais	5.785.691,7	7.631.319,2	7.144.213,1	7.789.062,4
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	9.006.613,0	4.966.619,7	926.626,4	5.560.975,8
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	250.318.624,2	461.511.751,0	570.278.114,8	606.346.921,6
Disponibilidade de Caixa	250.022.093,3	461.215.220,1	569.292.703,9	605.361.510,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	286.219.764,7	493.389.025,7	595.807.791,8	642.609.424,8
(-) Restos a Pagar Processados	12.453.926,9	5.673.592,2	5.033.816,0	14.369.950,9
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.743.744,5	26.500.213,4	21.481.271,9	22.877.963,2
Demais Haveres Financeiros	296.530,9	296.530,9	985.410,9	985.410,9
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-78.594.359,5	-299.514.672,4	-421.159.304,7	-455.368.105,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	1.826.554.626,7
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	1.826.554.626,7
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	12,04 %	9,27 %	8,15 %	8,27 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	-5,51 %	-17,15 %	-23,01 %	-24,93 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	1.116.098.265,8	1.116.098.265,8	1.116.098.265,8	1.994.808.387,1
RP NÃO PROCESSADOS	136.758.041,1	51.721.087,5	40.415.624,0	159.433.777,8
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	1.826.554.626,7
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

Anexo 3 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	1.826.554.626,70	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	292.248.740,27	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	263.023.866,24	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	127.858.823,87	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2023      Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

Anexo 4 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$1,00													
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)			
		De exercícios anteriores	Do exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(a)						(b)	(c)	(d)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	151.132.837,8	2.127.238,7	1.898.342,3	4.526.310,1	2.290.520,8	140.292.425,9	52.803.805,2	0,0	87.668.820,7					
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	468.503,3	0,0	-468.503,3	6.207.324,5	0,0	-6.675.827,8					
Transferências do FUNDEB	4.248.776,0	16.407,9	0,0	769.388,2	29.914,8	3.433.065,1	0,0	0,0	3.433.065,1					
Outros Recursos Destinados à Educação	19.660.085,1	0,0	130.055,5	1.049.380,0	0,0	18.480.649,6	4.134.194,5	0,0	14.346.455,1					
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	1.340.458,5	0,0	0,0	-1.340.458,5	10.815.886,4	0,0	-12.156.344,9					
Outros Recursos Destinados à Saúde	99.696.611,2	1.994.555,2	24.598,5	731.393,9	515.777,9	96.430.285,7	26.955.417,0	0,0	69.474.868,7					
Recursos Destinados à Assistência Social	6.139.667,5	13.434,4	4.103,9	0,0	0,0	6.122.129,2	258.329,9	0,0	5.863.799,3					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	327.806,2	0,0	4.058,3	0,0	1.738.667,8	-1.414.919,9	218.899,4	0,0	-1.633.819,3					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	10.958,1	0,0	8.144,9	0,0	0,0	2.813,2	33.786,8	0,0	-30.973,6					
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	21.048.933,7	102.841,2	384.922,7	1.507.644,7	6.160,3	19.047.364,8	3.979.966,7	0,0	15.067.398,1					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	479.288.186,6	6.370.589,9	8.743.193,0	7.439.170,9	20.114.988,7	436.620.274,1	83.903.043,3	0,0	352.717.230,8					
Recursos Ordinários	291.158.911,8	6.364.037,8	3.098.113,8	3.616.463,5	20.114.988,7	257.965.338,0	48.595.967,6	0,0	209.369.370,4					
Outros Recursos não vinculados	188.129.274,8	6.552,1	5.645.079,2	3.822.707,4	0,0	178.654.936,1	35.307.075,7	0,0	143.347.860,4					
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	630.421.024,4	8.497.828,6	10.639.535,3	11.965.481,0	22.405.479,5	576.912.700,0	136.506.848,5	0,0	440.405.851,5					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.826.554.626,7	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.826.554.626,7	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	602.885.030,1	33,01 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	986.339.498,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	937.022.523,5	51,30 %
Limite de Alerta	887.705.548,6	48,60 %
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-455.368.105,3	-24,93 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.191.865.552,0	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	292.248.740,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	127.858.823,9	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	138.270.255,4	440.405.851,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/03/2023 16:22h

Anexo 6 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### ATO Nº 161/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000420.2.12-2023;

##### R E S O L V E:

1 – **Nomear** para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, os seguintes servidores:

- **NUBIA MENDES TEIXEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B, com efeitos a contar de 01 de março de 2023;
- **ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
21 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

##### ATO Nº 162/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000429.2.12-2023;

##### R E S O L V E:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **LUCAS RICARDO DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H;
- **FABRICIO CORREIA TEIXEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
21 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

##### ATO Nº 163/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000438.2.12-2023;

##### R E S O L V E:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, a seguinte servidora:

- **MICHELLE DE FATIMA SEIXAS ALVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
21 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 164/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000441.2.12-2023;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de março de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, a seguinte servidora:

- **ROGERIA DE SOUZA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 165/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000540.2.12-2023;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 08 de março de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, a seguinte servidora:

- **ROSANA DE LIMA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 166/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000419.2.51-2023;

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
YASMIN MUNIZ SUISSO SANTOS	8231	IV-E	IV-D
KELVIN VICARONE FERREIRA	8018	IV-F	IV-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 167/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000428.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:**

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RENATO PINHEIRO DE SOUZA	8247	IV-F	III-F

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 168/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000439.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, os seguintes servidores:**

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
------	-----------	------------	--------------

EDILSON JOSÉ PURDÊNCIO	7670	IV-E	III-H
LUCINEIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SILVA	8025	IV-F	III-I
MARCIA MARIANO DE CARVALHO	7684	III-B	II-E

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, XX, da Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992, e nos termos da legislação vigente, torna público que os candidatos abaixo relacionados abdicaram de suas aprovações, em obediência aos itens 10.9 e 10.10 do Edital nº 001/2018 do Concurso.

- Convocação publicada no Boletim Oficial do Município – Edição 1618, pág. 114, de 27 de janeiro de 2023.

Cargo	Classificação	Inscrição	Convocado
Designer	1º	0019740	RODRIGO PASSOS DE OLIVEIRA
Jornalista	3º	0009410	NATASSJA OLIVEIRA MENEZES

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no

Concurso Público – Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga para os cargos indicados, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, conforme listagem abaixo, a **COMPARECEREM** à Câmara Municipal de Angra dos Reis, Subsecretaria de Recursos Humanos, com endereço na **Rua da Conceição, 255, Centro, neste Município, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, no horário de 09h às 16h**, para entrega dos documentos previstos nos **itens 2.2.1, 10.5.1 e 10.5.2 do Edital**, e encaminhamento ao exame médico.

Cargo	Inscrição	Convocado
Designer	0017620	THIAGO RIBEIRO NUNES
Jornalista	0013560	ALINE CRISTINE SANTANA
Cinegrafista	0026930	THIAGO POLY BORGES GONÇALVES

**I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:**

a) Não apresentar os documentos exigidos nos **itens 2.2.1, 10.5.1 e 10.5.2 no prazo de 30 dias**; com início no dia **03 de abril de 2023**; b) Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico; c) Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, **no prazo de 25 dias**; com início na data da consulta; d) Não for aprovado no exame médico; e) Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

**II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.**

ANGRA DOS REIS,  
23 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

## Prefeitura será coautora em ação contra Eletronuclear

Ação é motivada pela falta de informações imediatas sobre vazamento de material radioativo na usina Angra 1 em setembro de 2022

A Prefeitura de Angra dos Reis entrará como coautora na ação que o Ministério Público Federal move contra a Eletronuclear por não ter informado imediatamente sobre o vazamento de material radioativo na usina Angra 1 em setembro de 2022.

Nesta quinta-feira (23), o prefeito Fernando Jordão cobrou explicações do presidente da estatal, Eduardo Gri-vot. “Em nenhum momento fui informado sobre o caso, nem a Defesa Civil ou o Centro Integrado de Informações Estratégicas em Saúde. As responsabilidades precisam ser apuradas.”

Em situações com essa, a notificação é compulsória e imediata, mas a estatal demorou 21 dias para comunicar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Além disso, a Eletronuclear primeiro negou o vazamento, mas depois admitiu que cerca de 90 litros de água contaminada escorreram para o mar.



Na quarta-feira (22), a Justiça Federal determinou que a estatal avalie possíveis danos causados, faça testes de níveis radioativos e divulgue informações objetivas sobre o acidente e as medidas adotadas.